



IMOFUNDOS
Strategic Vision

Relatório e Contas

Exercício de 2024

Índice

1. ÓRGÃOS SOCIAIS	3
2. ANÁLISE DA ATIVIDADE DESENVOLVIDA	4
2.1 INTRODUÇÃO	4
2.2 ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO	4
2.3 EVOLUÇÃO DO SETOR	7
2.4 ATIVIDADE	7
2.5 APRECIÇÃO DAS CONTAS	8
2.6 PERSPETIVAS FUTURAS	8
3. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS	9
4. DIVULGAÇÕES OBRIGATÓRIAS	10
4.1 PUBLICIDADE DE PARTICIPAÇÕES DOS MEMBROS DE ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	10
4.2 SITUAÇÃO COM A AUTORIDADE TRIBUTÁRIA E COM A SEGURANÇA SOCIAL	10
4.3 OUTRAS INFORMAÇÕES	10
5. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	11
- DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA	12
- DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS E DE OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL	13
- DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO	14
- DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA	15
- NOTAS ANEXAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	16
6. ANEXOS	40



1. Órgãos Sociais

MESA DA ASSEMBLEIA GERAL

Presidente
José da Silva Jesus Ferreira

Secretária
Márcia Lopo Cajarabille da Costa Pereira

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Presidente
Filipe Carlos Mendes de Sousa

Vogal Executiva
Sofia Brigida Correia dos Santos de Marçal Teixeira Furtado Torres

Vogal Não Executiva
Susana Cristina Vaz Velho Larisma

Vogal Não Executivo
David António Teixeira de Avelar

CONSELHO FISCAL

Presidente
José Maria Ribeiro da Cunha

Vogal
Joana Neves Vinhas Frade

Vogal
Paulo Ribeiro da Silva

Suplente
José Miguel Alecrim Duarte



2. Análise da Atividade Desenvolvida

2.1 Introdução

A Imofundos – Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A. ("Imofundos" ou "Sociedade"), foi constituída em 7 de abril de 1999, tem sede social no Edifício Arquiparque 7 – Rua Dr. António Loureiro Borges, n.º 7 – 6º Piso – Miraflores - 1495-131 Algés, possuindo atualmente um capital social de 573 600 Euros, totalmente subscrito e realizado. Tem como seu único acionista a Parvalorem S.A..

A Imofundos tem por objeto social a "*gestão e administração, em representação dos participantes, de fundos de investimento imobiliário, abertos e fechados*".

A Imofundos atua de acordo com o enquadramento legal da atividade de gestão de fundos de investimento imobiliário, designadamente, o Regime de Gestão de Ativos ("RGA"), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 27/2023, de 24 de abril.

A Imofundos a partir de 1 de janeiro de 2020, passou a ser supervisionada em exclusivo pela CMVM, de acordo com o Regulamento CMVM n.º 1/2020, de 24 de fevereiro, com a redação atual.

2.2 Enquadramento Macroeconómico

Enquadramento Internacional

A subida da inflação nos anos de 2022 e 2023, motivou um endurecimento da política monetária por parte dos bancos centrais, nomeadamente pela Reserva Federal Americana (FED) e pelo Banco Central Europeu (BCE).

Em 2024, o ritmo de crescimento dos preços abrandou (menor inflação), o que possibilitou que o FED e o BCE tivessem iniciado o ciclo de descida das taxas de juro. No final de 2023, a FED Funds nos EUA (taxa de juro de financiamento) encontrava-se no intervalo 5,25% - 5,5%.

No último quadrimestre de 2024, o FED baixou 3 vezes a FED Funds numa descida total de 100 pontos base ou 1%. No final de 2024, a FED Funds encontrava-se no intervalo de 4,25% - 4,5%, exatamente o mesmo intervalo no final de 2022.

Na Europa, o BCE começou a descer as taxas de juro em julho de 2024, terminando o ano com a taxa de depósito nos 3% e a taxa de financiamento (Refi Rate) nos 3,15%. Um ano antes, as duas taxas de juro estavam em 4% e 4,5% respetivamente.

A subida rápida das taxas de juro em 2023 e manutenção das mesmas numa boa parte do ano de 2024, aliada ao risco geopolítico, foram os principais fatores com impacto negativo na evolução económica, sobretudo na Europa.

As previsões económicas para os diferentes blocos e para o mundo foram revistas sucessivamente em baixa ao longo do ano, com exceção dos EUA.

Segundo os dados do World Economic Outlook de outubro de 2024 do Fundo Monetário Internacional (FMI), o PIB mundial deverá ter crescido 3,2% em 2024, depois de ter progredido 3,3% em 2023.

A economia americana registou um crescimento de 2,8% e a economia da zona euro cresceu apenas 0,7% em 2024. Na zona euro, a Alemanha continuou com grandes dificuldades de crescimento. Após a recessão de 0,3% em 2023, o PIB voltou a cair 0,2% em 2024. A França registou um crescimento do PIB de 1,1% em 2024, a Itália 0,5%, a Espanha 3,2% e Portugal 1,9%.

A economia chinesa deverá ter crescido 5% em 2024, abaixo dos 5,2% registados em 2023. Relativamente aos outros principais países BRIC, o Brasil deverá ter registado um crescimento do PIB de 3,0% em 2024, na Rússia deverá ter aumentado 3,6% e na Índia deverá ter registado uma evolução positiva de 7%.

Os dados previstos de evolução do PIB em 2024 e em 2025, segundo o FMI, eram em outubro de 2024 os seguintes:

FMI - World Economic Outlook - Projeções de evolução do PIB (em percentagem)

Rubrica	2024	2025
PIB mundial	3,2%	3,2%
Economias desenvolvidas	1,8%	1,8%
EUA	2,8%	2,2%
Zona Euro	0,8%	1,2%
Alemanha	0,0%	0,8%
França	1,1%	1,1%
Itália	0,7%	0,8%
Espanha	2,9%	2,1%
Japão	0,3%	1,1%
Reino Unido	1,1%	1,5%
Canadá	1,3%	2,4%
Economias emergentes e em vias de desenvolvimento	4,2%	4,2%
Rússia	3,6%	1,3%
China	4,8%	4,5%
Índia	7,0%	6,5%
Brasil	3,0%	2,2%

Fonte: Outlook outubro 2024

Em 2025, os principais fatores de risco a ter em atenção são a maior dificuldade em trazer a inflação para o objetivo dos 2%, que pode levar a uma menor redução das taxas de juro. Na reunião de dezembro, o Presidente do FED Jerome Powell arrefeceu as expectativas de redução da FED Funds em 2025. O mercado esperava 4 descidas de 0,25% cada uma em 2025, mas nessa reunião foi anunciado apenas duas descidas de 0,25% cada uma da FED Funds em 2025.

Por outro lado, a vitória de Donald Trump nas eleições presidenciais americanas, pode trazer alterações no plano económico: redução de impostos e aumento das tarifas alfandegárias que incidem sobre importações de bens e serviços de vários países. Estas medidas podem impactar num aumento da inflação e numa diminuição do consumo privado.

O risco geopolítico continuará presente em 2025, especialmente no que respeita à guerra entre a Rússia e a Ucrânia. O apoio dos EUA, o maior contribuinte na ajuda à Ucrânia até final de 2024, poderá ser reduzido significativamente, o que, a acontecer, terá certamente implicações na resolução do conflito. Tendo em atenção a dependência energética que ainda existe em alguns países europeus do petróleo e gás natural russo, a duração e o desfecho do conflito serão determinantes no nível de impacto negativo sobre a economia europeia.

Economia portuguesa

A economia portuguesa cresceu 1,9% em 2024, acima das estimativas do Banco de Portugal de dezembro de 2024 (1,7%). O maior contribuidor do crescimento do PIB em 2024 foi o consumo privado com um crescimento de 3%. O investimento (Formação Bruta de Capital Fixo) deverá ter crescido apenas 0,5% segundo o Banco de Portugal, manifestamente pouco face às necessidades de desenvolvimento do país. As exportações deverão ter aumentado em 2024 cerca de 3,9% face ao ano anterior. As importações deverão ter registado um crescimento de 5,2% no mesmo período.

A taxa de desemprego desceu ligeiramente, passando de 6,5% em 2023 para 6,4% em 2024. O Banco de Portugal estima que o desemprego se mantenha neste nível em 2025. A inflação média anual em 2024 foi de 2,6% (5,3% em 2023).

No quadro seguinte, constam as estimativas do Banco de Portugal do Boletim Económico de dezembro de 2024:

Projeções do Banco de Portugal - Taxa de variação anual em percentagem dezembro 2024

Rubrica	Pesos 2023	BE dezembro 2024		
		2023	2024 (p)	2025 (p)
Produto Interno Bruto (PIB)	100	2,5	1,7	2,2
Consumo Privado	61,8	2,0	3,0	2,7
Consumo Público	16,8	0,6	1,1	1,1
Formação Bruta de Capital Fixo	20,1	3,6	0,5	5,4
Procura Interna	99,1	1,7	2,2	2,9
Exportações	47,3	3,5	3,9	3,2
Importações	46,4	1,7	5,2	4,7
Taxa de desemprego		6,5	6,4	6,4
Balança Corrente e de Capital (% do PIB)		1,9	3,6	4,0
Balança de Bens e Serviços (% do PIB)		1,2	2,4	2,0
Índice Harmonizado de Preços no Consumidor		5,3	2,6	2,1
Excluindo bens energéticos		5,4	2,7	2,4

Fonte: Banco de Portugal (dezembro 2024)

Para 2025, o Banco de Portugal prevê um crescimento do PIB de 2.2%, prevendo um contributo positivo de 5.4% do investimento e de 2,7% do consumo privado. As exportações e as importações deverão crescer 3,2% e 4,7% respetivamente. A previsão da inflação para 2025 é de 2,1%.

2.3 Evolução do setor

Segundo dados da CMVM, em 31 de dezembro de 2024 existiam em atividade 58 sociedades gestoras de organismos de investimento imobiliário, que no seu conjunto administravam ativos no valor de 16.385,7 milhões de euros. Este valor reflete uma subida do setor de 13% quando comparado com os 14.473,7 milhões de euros registados em 31 de dezembro de 2023. No quadro seguinte é apresentada a evolução desta indústria nos últimos cinco anos.

Ano	2020	2021	2022	2023	2024
N.º de entidades gestoras	33	36	41	48	58
N.º Fundos abertos	17	17	15	14	13
N.º Fundos fechados	184	179	198	251	284
TOTAL	201	196	213	265	297
VLG Fundos abertos (10 ⁶ EUR)	4 171,1	4 537,1	4 497,4	4 461,1	4 735,1
% TOTAL	38,5%	41,5%	37,4%	30,8%	28,9%
VLG Fundos fechados (10 ⁶ EUR)	6 664,2	6 386,4	7 529,4	10 012,6	11 650,6
% TOTAL	61,5%	58,5%	62,6%	69,2%	71,1%
TOTAL (10 ⁶ EUR)	10 835,3	10 923,5	12 026,7	14 473,7	16 385,7
Taxa de crescimento	3,1%	0,8%	10,1%	20,3%	13,2%

Fonte: www.cmvm.pt

No final do exercício de 2024 a quota de mercado da Imofundos fixou-se nos 1,5%. A liderança do mercado era da Square AM-SGOIC,SA, com uma quota de mercado de 13,6%, seguida da Lynx AM-SGOIC,SA com 9,9% e da Sierra IG, SGOIC,S.A.com 9,1%.

A Imofundos no final de 2024 tinha sob gestão o Fundo de Investimento Imobiliário Aberto Imonegócios.

2.4 Atividade

A Sociedade manteve a gestão do Fundo de Investimento Imonegócios orientada na realização de novos contratos de arrendamento de imóveis devolutos e na venda de imóveis com mais-valias.

Em 2024 o acionista único Parparticipadas SGPS, SA, foi incorporado por fusão na Parvalorem SA.

Em 31 de dezembro de 2024, os ativos administrados pela Sociedade atingiram um valor global de 242.916 milhares de euros, o que corresponde a um aumento de 3,1%, em relação ao período homólogo do ano anterior.

Designação	Milhares €		
	2023	2024	Variação
Imonegócios	235 586	242 916	3,11%
Total	235 586	242 916	3,11%



2.5 Apreciação das Contas

Em 31 de dezembro de 2024 o total de rendimentos de comissões recebidas ascendiam a 2.364 mil euros, que tiveram um aumento de 0,6%. quando comparados com idêntico período no exercício anterior.

Dos custos operacionais, a rubrica mais significativa refere-se a custos com pessoal com um valor total de 607 milhares de euros, que corresponde a uma diminuição de 8% relativamente ao valor registado em 31 de dezembro de 2023, seguindo-se-lhes os gastos gerais administrativos com um valor total de 368 milhares de euros.

A descrita evolução permitiu que, em 31 de dezembro de 2024, fossem obtidos resultados antes de impostos de 1.582 mil euros, tendo-se apurado 356 mil euros de imposto sobre o rendimento. Assim, obtiveram-se resultados líquidos de 1.227 milhares de euros, o que comparado com os 1.226 mil euros registados no exercício de 2023, representou um ligeiro aumento do lucro líquido.

Principais Indicadores de Actividade

	Milhares €		
	2023	2024	Var.24/23 %
Ativo líquido	7 597	7 496	-1,3%
Situação líquida	4 738	5 064	6,9%
Ativos sob gestão	235 586	242 916	3,1%
Resultado líquido	1 226	1 227	0,1%
ROE	34,9%	32,0%	-8,4%
N.º de participantes dos FI's	4	2	-50,0%

O ativo líquido total ascendeu a 7.496 mil euros em 31 de dezembro de 2024, dos quais 6.798 mil euros correspondiam a aplicações em depósitos a prazo junto do Banco BIC com vencimento em janeiro de 2025.

Dando satisfação à legislação em vigor, informa-se que não existem dívidas em mora à Segurança Social e à Autoridade Tributária. Desde o final do exercício de 2024 até à corrente data, não ocorreu qualquer facto superveniente que possa alterar a análise deste relatório e contas.

No cumprimento do nº2 do artigo nº4 do regulamento da CMVM nº1/2020, a sociedade, em 31 de dezembro de 2024, cumpria com os requisitos de natureza prudencial.

2.6 Perspetivas Futuras

O Conselho de Administração definiu que no exercício de 2025, a atividade da Sociedade manter-se-á com uma ênfase especial na redução da estrutura de custos e no constante aperfeiçoamento da organização interna, traduzida na permanente atualização de normativos e de software e no reforço das competências do quadro de pessoal.

A atividade da Sociedade deverá continuar a pautar-se por uma gestão eficiente do organismo de investimento imobiliário que gere, com vista a maximizar o retorno dos ativos sob gestão, para que seja possível a recuperação do investimento efetuado pelos participantes.

Não ocorreram quaisquer outros factos, após 31 de dezembro de 2024, que alterem significativamente a apresentação das demonstrações financeiras.

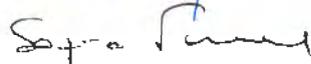
Todavia, em 21 de janeiro de 2025, a administradora não executiva Dra. Susana Cristina Vaz Velho Larisma renunciou ao cargo com efeitos a partir de 01/03/2025.

3. Proposta de Aplicação de Resultados

Nos termos dos estatutos da Sociedade e da legislação aplicável, propomos que o resultado líquido do exercício no montante de € 1.226.702,24 seja transferido na sua totalidade para Resultados Transitados.

Lisboa, 24 de abril de 2025.

O Conselho de Administração

4. Divulgações Obrigatórias

4.1 PUBLICIDADE DE PARTICIPAÇÕES DOS MEMBROS DE ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Para efeitos do artigo 447º do Código das Sociedades Comerciais, a posição acionista dos membros dos órgãos de administração e fiscalização, à data de 31 de dezembro de 2024, era a seguinte:

Nenhum membro dos órgãos sociais detinha ações da Sociedade em 31 de dezembro de 2024 nem transacionou ações da Sociedade em 2024.

4.2 SITUAÇÃO COM A AUTORIDADE TRIBUTÁRIA E COM A SEGURANÇA SOCIAL

Nos termos e para efeitos legais, cumpre-nos informar a não existência de dívidas em mora à Autoridade Tributária (art.º 2º do Dec. Lei 534/80, de 7 de novembro) e à Segurança Social (art.º 210º do Código Contributivo da Segurança Social).

4.3 OUTRAS INFORMAÇÕES

No exercício de 2024, e de acordo com o disposto no n.º 5 do art.º 66 do Código das Sociedades Comerciais ("CSC"), salienta-se que:

- A Sociedade não adquiriu nem alienou quaisquer ações próprias, pelo que encerra o exercício sem ações próprias em carteira;
- Não foram criadas quaisquer sucursais da Sociedade;
- Não foram realizados negócios entre a Sociedade e os membros do Conselho de Administração (artigo 397.º CSC). "



5. Demonstrações Financeiras

- DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA
- DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS E DE OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL
- DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO
- DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
- NOTAS ANEXAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

IMOFUNDOS SOCIEDADE GESTORA DE ORGANISMOS DE INVESTIMENTO COLETIVO, S.A.

DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023

(Montantes expressos em euros)

ATIVO	Notas	2024	2023	PASSIVO E CAPITAL PRÓPRIO	Notas	2024	2023
		Valor líquido	Valor líquido			2024	2023
Caixa	3	200	200	Passivos por impostos correntes	11	14 166	20 379
Depósitos bancários a ordem	4	212 191	306 839	Outros passivos	12	2 229 838	2 839 429
Aplicações em instituições de crédito	5	6 798 163	6 995 079	Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado	13	188 063	-
Ativos tangíveis	6	186 870	-	Total do passivo		2 432 067	2 859 808
Ativos intangíveis	7	-	-	Capital	14	573 600	573 600
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	8	-	300	Outras reservas e resultados transitados	14	3 264 076	2 937 953
Ativos por impostos correntes	11	-	-	Resultado líquido do exercício	14	1 226 702	1 226 123
Outros ativos	9	299 021	295 066	Total do capital próprio		5 064 378	4 737 676
Total do ativo		<u>7 496 445</u>	<u>7 597 484</u>	Total do passivo e do capital próprio		<u>7 496 445</u>	<u>7 597 484</u>

O Anexo faz parte integrante destes balanços

O Contabilista Certificado

Carla da

O Conselho de Administração

Antonio Manuel
Sergio Tavares

IMOFUNDOS - SOCIEDADE GESTORA DE ORGANISMOS DE INVESTIMENTO COLETIVO, S.A.

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS E DE OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL

PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023

(Montantes expressos em euros)

Rubricas	Notas	2024	2023
Juros e rendimentos similares	15	166 538	149 050
Juros e encargos similares	15	(2 583)	(2 293)
Margem financeira		163 955	146 757
Rendimentos de serviços e comissões	16	2 364 109	2 348 638
Outros resultados de exploração	17	40 737	240 333
Produto bancário		2 568 801	2 735 728
Custos com o pessoal	18	(607 250)	(662 336)
Gastos gerais administrativos	19	(367 722)	(424 586)
Amortizações e depreciações do exercício	6 e 7	(11 572)	(36 472)
Imparidades de outros ativos líquida de reversões e recuperações	10	200	(150)
Resultado antes de impostos		1 582 457	1 612 184
Impostos			
Correntes	11	(355 755)	(386 061)
Diferidos		-	-
Resultado após impostos		(355 755)	(386 061)
Resultado líquido do exercício		1 226 702	1 226 123
Rendimento integral		1 226 702	1 226 123
Resultado líquido e rendimento integral do exercício por ação		2,139	2,138

O Anexo faz parte integrante destas demonstrações

O Contabilista Certificado

Luís Almeida

O Conselho de Administração

Luís Almeida
Sócio Fundador

IMOFUNDOS - SOCIEDADE GESTORA DE ORGANISMOS DE INVESTIMENTO COLETIVO S.A.

DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO

PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023

(Montantes expressos em euros)

Notas	Outras reservas e Resultados transitados				Resultado líquido do exercício	Total do capital próprio	
	Capital	Reserva legal	Outras reservas	Resultados transitados			
Saldos em 31 de dezembro de 2022	573 600	573 600	100 000	2 284 367	2 957 967	1 479 986	5 011 553
Aplicação do resultado líquido de 2022 - Distribuição de dividendos	14	-	-	(1 500 000)	(1 500 000)	-	(1 500 000)
Aplicação do resultado líquido de 2022 - Resultados transitados	14	-	-	1 479 986	1 479 986	(1 479 986)	-
Rendimento integral do exercício de 2023	-	-	-	-	-	1 226 123	1 226 123
Saldos em 31 de dezembro de 2023	573 600	573 600	100 000	2 264 353	2 937 953	1 226 123	4 737 676
Distribuição de dividendos	14	-	-	(900 000)	(900 000)	-	(900 000)
Aplicação do resultado líquido de 2023 - Resultados transitados	14	-	-	1 226 123	1 226 123	(1 226 123)	-
Rendimento integral do exercício de 2024	-	-	-	-	-	1 226 702	1 226 702
Saldos em 31 de dezembro de 2024	573 600	573 600	100 000	2 590 476	3 264 076	1 226 702	5 064 378

○ Anexo faz parte integrante destas demonstrações

○ Contabilista Certificado

Carolina

○ Conselho de Administração

António
Luís



IMOFUNDOS
Stratégia VI

IMOFUNDOS - SOCIEDADE GESTORA DE ORGANISMOS DE INVESTIMENTO COLETIVO, S.A

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

PARA OS EXERCÍCIOS FINANCEIROS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023

(Montantes expressos em euros)

	Notas	2024	2023
ATIVIDADES OPERACIONAIS:			
Juros e comissões recebidas		2 530 647	2 497 688
Juros e comissões pagas		-	-
Pagamentos ao pessoal e a fornecedores		(974 972)	(1 086 922)
Outros pagamentos/recebimentos relativos à atividade operacional		41 036	240 333
Resultados operacionais antes das alterações nos ativos e passivos operacionais		1 596 711	1 651 099
(Aumentos)/diminuições de ativos operacionais:			
Outros ativos		(3 954)	22 836
Aumentos/(diminuições) de passivos operacionais			
Outros passivos		(622 553)	581 994
Caixa líquida das atividades operacionais antes dos impostos sobre o rendimento		970 204	2 255 929
Impostos sobre o rendimento pagos		(361 968)	(481 197)
Caixa líquida das atividades operacionais		608 236	1 774 732
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO:			
(Aumentos)/diminuições de:			
Aquisições de ativos tangíveis e intangíveis		-	(964)
Aplicações em instituições de crédito		197 116	(151 281)
Fluxos das atividades de investimento		197 116	(152 245)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO:			
Pagamentos respeitantes a:			
Distribuição de dividendos	14	(900 000)	(1 500 000)
Fluxos das atividades de financiamento		(900 000)	(1 500 000)
Variação de caixa e seus equivalentes		(94 648)	122 487
Caixa e seus equivalentes no início do exercício	3 e 4	307 039	184 552
Caixa e seus equivalentes no fim do exercício	3 e 4	212 391	307 039

O Anexo faz parte integrante destas demonstrações.

O Contabilista Certificado

Tatiana

O Conselho de Administração

Theresa
Sofia

1. NOTA INTRODUTÓRIA

A Imofundos – Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A., ("Sociedade" ou "Imofundos") foi constituída em 7 de abril de 1999 tem sede social no Edifício Arquiparque 7 – Rua Dr. António Loureiro Borges, n.º 7 – 6º Piso – Miraflores - 1495-131 Algs.

A Imofundos tem por objeto social a "*gestão e administração, em representação dos participantes, de fundos de investimento imobiliário, abertos e fechados*".

A Sociedade rege-se pelo Decreto-Lei n.º 27/2023 de 28 de abril, o qual aprova o Regime de Gestão de Ativos, que revogou a Lei nº 16/2015, de 24 de fevereiro, posteriormente alterada.

Em novembro de 2008, o Estado Português procedeu à nacionalização do Grupo BPN. Conforme indicado na Nota 14 a Sociedade era detida integralmente pela Parparticipadas, SGPS, S.A., entidade que adquiriu a totalidade das ações representativas do capital da Imofundos em dezembro de 2010 e que em 31 de dezembro de 2011 era detida integralmente pelo Banco Português de Negócios, S.A. (ex-BPN). Em 14 de fevereiro de 2012, a totalidade das ações representativas do capital da Parparticipadas, SGPS, S.A. foram adquiridas pela Direção Geral do Tesouro e Finanças. Em 9 de Setembro de 2024 foi realizada a fusão da Parparticipadas, SGPS,SA na Parvalorem, S.A.

Em 31 de dezembro de 2024, o Fundo imobiliário gerido pela Sociedade é:

	<u>Data de início de atividade</u>
Fundo de Investimento Imobiliário Aberto Imonegócios ("Imonegócios")	22 de março de 2000

Em 19 de Junho de 2020, a Sociedade procedeu à liquidação do Fundo de Investimento Imobiliário Fechado Real Estate.

Em 10 de Maio de 2022, a Sociedade procedeu à liquidação do Fundo de Investimento Imobiliário Fechado Imomarinas.

Em 13 de Setembro de 2022, a Sociedade procedeu à liquidação do Fundo de Investimento Imobiliário Fechado Imoreal.

As funções de banco depositário para os organismos acima indicados são exercidas pelo Banco BIC Português, S.A. (EuroBic).

As demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2024 foram preparadas pelo Conselho de Administração para efeitos de aprovação de contas, conforme previsto pelo nº 1 do artigo 65º do Código das Sociedades Comerciais, pelo que incluem a demonstração da posição financeira, a demonstração dos resultados por naturezas e de outro rendimento integral, a demonstração das alterações no capital próprio, a demonstração dos fluxos de caixa e notas anexas às demonstrações financeiras.

2. BASES DE APRESENTAÇÃO E PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

2.1. Bases de apresentação das contas

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Contabilidade ("NIC"), tal como definidas pelo Decreto-Lei 27/2023 de 28 de abril que define o Regime de Gestão de Ativos ("RGA") em Portugal.

As NIC traduzem-se assim na aplicação às demonstrações financeiras das Normas Internacionais de Relato Financeiro ("IFRS") tal como adotadas na União Europeia. As IFRS incluem as normas contabilísticas emitidas pelo International Accounting Standards Board ("IASB").

As demonstrações financeiras estão expressas em Euros. A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as NIC requer que o Conselho de Administração formule julgamentos, estimativas e pressupostos que afetam a aplicação das políticas contabilísticas e o valor dos ativos, passivos, proveitos e custos. Alterações em tais pressupostos ou diferenças destes face à realidade poderão ter impactos sobre as atuais estimativas e julgamentos. As áreas que requerem um maior índice de julgamento ou complexidade ou para as quais os pressupostos e estimativas são considerados significativos são apresentados na Nota 2.2.

2.2. Resumo das principais políticas contabilísticas

As políticas contabilísticas mais significativas, utilizadas na preparação das demonstrações financeiras foram as seguintes:

a) Especialização dos exercícios

A Sociedade regista os seus proveitos e custos de acordo com o princípio da especialização de exercícios, sendo reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento do seu recebimento ou pagamento.

b) Ativos tangíveis

Os ativos tangíveis utilizados pela Sociedade para o desenvolvimento da sua atividade são contabilisticamente relevados pelo custo de aquisição (incluindo custos diretamente atribuíveis) deduzido das depreciações e perdas por imparidade acumuladas. Os custos de reparação, manutenção e outras despesas associadas ao seu uso são reconhecidos como custo do exercício, na rubrica "Gastos gerais administrativos".

c) Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis são registados ao custo de aquisição e respeitam a despesas incorridas com a fase de desenvolvimento de projetos relativos a tecnologias de informação implementadas ou em fase de implementação, bem como ao custo de software adquirido, quando é expectável, que os benefícios futuros fluam para além do exercício em que as despesas são incorridas.

Os ativos intangíveis são amortizados pelo método das quotas anuais constantes e por duodécimos, ao longo do seu período de vida útil estimado o qual, em média, corresponde a três anos.

d) Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos

Nesta rubrica é registada a participação na BPN Serviços, ACE. A participação encontra-se registada ao custo de aquisição, sendo objeto de análises periódicas de imparidade.

Os dividendos são registados como proveitos no exercício em que é decidida a sua distribuição pela participada.

e) Caixa e equivalentes de caixa

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no balanço nas rubricas de "Caixa" e "Depósitos bancários à ordem".

f) Benefícios de empregados

As responsabilidades com benefícios dos empregados são reconhecidas de acordo com os princípios estabelecidos pela Norma IAS 19 – Benefícios dos Trabalhadores.

As responsabilidades com encargos com saúde, subsídio de morte e prémios de antiguidade são calculadas por peritos externos com base no método "Projected Unit Credit". Os pressupostos atuariais (financeiros e demográficos) têm por base expectativas para o crescimento dos salários e das pensões e baseiam-se em tábuas de mortalidade adaptadas à população da Sociedade. A taxa de desconto é determinada com base em taxas de mercado de obrigações de empresas de bom risco e de prazo semelhante ao da liquidação das responsabilidades.

O Decreto-Lei n.º 88/2012, de 11 de abril, determinou a integração no regime geral de segurança social, relativamente às eventualidades de invalidez, morte e doença, dos trabalhadores desta Sociedade, bem como a extinção do "Fundo de Pensões do Grupo Banco Português de Negócios" através da sua integração na Caixa Geral de Aposentações (CGA).

Assim, os trabalhadores que, tendo sido admitidos até 2 de março de 2009, estavam até então abrangidas pelo ACT do Setor Bancário, passaram a estar protegidos pelo regime geral da segurança social nas eventualidades de doença, invalidez e morte. Por outro lado, mantém, igualmente, a proteção já atualmente garantida pelo regime geral de segurança social nas eventualidades de maternidade, paternidade e adoção, desemprego, doenças profissionais e velhice.

Os principais benefícios concedidos pela Sociedade incluem os encargos com saúde e outros benefícios de longo prazo:

i) Encargos com saúde

A assistência médica aos empregados no ativo e pensionistas da Sociedade está a cargo do Serviço de Assistência Médico-Social (SAMS). As contribuições obrigatórias para o SAMS, a cargo da Sociedade, corresponderam a 6,5% do total das retribuições efetivas dos trabalhadores no ativo, incluindo, entre outras, o subsídio de Férias e o subsídio de Natal e a 6,5% das pensões. Este regime vigorou até final de Março de 2021. A partir de Abril de 2021, o valor da contribuição passou a ser fixo, sendo de 139,96 euros por cada trabalhador no ativo e 96,75 euros por cada reformado. Em Março de 2024, o valor da contribuição passou para 149,10 euros por cada trabalhador no ativo e 103,07 euros por cada reformado. As responsabilidades com estes benefícios são determinadas com base em avaliações atuariais. Os ganhos e perdas atuariais resultantes das diferenças entre os pressupostos atuariais utilizados e os valores efetivamente verificados (ganhos e perdas de experiência), bem como as alterações de pressupostos atuariais e financeiros devem ser reconhecidos por contrapartida da demonstração do outro rendimento integral.

ii) Outros benefícios de longo prazo

A Sociedade tem ainda outras responsabilidades por benefícios de longo prazo concedidos a trabalhadores, incluindo responsabilidades com prémios de antiguidade e subsídio por morte antes da idade normal de reforma. As responsabilidades com estes benefícios são determinadas com base em avaliações atuariais. Os ganhos e perdas atuariais resultantes das diferenças entre os pressupostos atuariais utilizados e os valores efetivamente verificados (ganhos e perdas de experiência), bem como as alterações de pressupostos atuariais e financeiros devem ser reconhecidos por contrapartida da demonstração dos resultados (demonstração do outro rendimento integral no caso do subsídio de morte).

iii) Benefícios de curto prazo

Os benefícios de curto prazo, incluindo prémios de produtividade pagos aos colaboradores pelo seu desempenho, são refletidos em "Custos com pessoal" no período a que respeitam, de acordo com o princípio da especialização de exercícios. No exercício de 2024 não foram pagos prémios de produtividade.

g) Imparidade

Periodicamente, a Sociedade realiza uma análise de recuperabilidade dos seus ativos. As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida de resultados do exercício. No caso de, em períodos futuros, se verificar uma redução da perda estimada, a imparidade inicialmente registada é igualmente revertida por contrapartida de resultados.

h) Impostos sobre os lucros

A Sociedade encontra-se sujeita a tributação em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC), o qual, em 2024, é apurado com a aplicação de uma taxa de 21% (a mesma de 2023), acrescida de Derrama Municipal (1,5% sobre o lucro tributável).

Adicionalmente, em 2024, aplica-se a "Derrama Estadual" que é apurada pela aplicação de uma taxa de 3% sobre o montante do lucro tributável superior a 1.500.000 euros até 7.500.000 euros e de uma taxa de 5% para um montante superior a 7.500.000 euros até 35.000.000 euros, e 9% para um montante superior a 35.000.000 euros, nos termos do artigo 87º-A do Código do IRC.

A Sociedade é ainda sujeita à tributação autónoma de um conjunto de despesas previstas no artigo n.º 87 do código do IRC.

Os impostos sobre os lucros compreendem os impostos correntes e os impostos diferidos. Os impostos sobre os lucros são reconhecidos em resultados, exceto quando estão relacionados com itens que são reconhecidos diretamente no capital próprio, caso em que são também registados por contrapartida do capital próprio.

O imposto corrente é calculado com base no resultado fiscal do exercício, o qual difere do resultado contabilístico devido a ajustamentos ao lucro tributável resultantes de custos ou proveitos não relevantes para efeitos fiscais.

Os impostos diferidos correspondem ao impacto no imposto a recuperar / pagar em períodos futuros resultante de diferenças temporárias dedutíveis ou tributáveis entre o valor de balanço dos ativos e passivos e a sua base fiscal, utilizada na determinação do lucro tributável.

Os passivos por impostos diferidos são registados para todas as diferenças temporárias tributáveis, enquanto os impostos diferidos ativos só são reconhecidos até ao montante em que seja provável a existência de lucros tributáveis futuros que permitam a utilização das correspondentes diferenças tributárias dedutíveis ou de reporte de prejuízos fiscais.

i) Comissões

i) Comissões de gestão

Conforme previsto, no respetivo Regulamento de Gestão do Fundo de Investimento gerido pela Sociedade, é calculada diariamente uma comissão de gestão sobre o valor do património líquido do Fundo, sendo cobrada mensalmente. A comissão de gestão é destinada à cobertura de todas as despesas de gestão, com exceção das despesas com compra, venda e arrendamento por conta do Fundo, e é registada em proveitos na rubrica "Rendimentos de serviços e comissões".

A taxa anual utilizada durante o exercício de 2024 foi a seguinte:

Fundo de Investimento Imobiliário Aberto Imonegócios	1%
--	----

ii) Comissões de resgate

A Sociedade, no Fundo Imonegócios, cobra uma comissão de resgate aos participantes, calculada sobre o valor diário das unidades de participação a resgatar de acordo com o período de permanência no Fundo:

Por um período igual ou inferior a 90 dias	2 %
Entre 91 e 180 dias	1 %
Entre 181 e 365 dias	0,5 %
Entre 366 e 730 dias	0,25 %
Igual ou superior a 731 dias	0%

A comissão de resgate, é registada em proveitos na rubrica "Rendimentos de serviços e comissões".

2.3. Adoção de novas Normas (IAS/IFRS) ou revisão de Normas já emitidas

1- Normas, interpretações, emendas e revisões que entraram em vigor no exercício

Até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, foram aprovadas (“endorsed”) pela União Europeia as seguintes normas contabilísticas, interpretações, emendas e revisões, com aplicação obrigatória ao exercício económico da Sociedade iniciado em 1 de janeiro de 2024:

Norma / Interpretação	Aplicável na União Europeia nos exercícios iniciados em ou após	Descrição
IAS 1 – Divulgação de políticas contabilísticas "Classificação de passivos como não correntes e correntes" e "Passivos não correntes com covenants"	1-jan-24	Clarificação sobre se os passivos são classificados como saldos correntes ou não correntes em função do direito que uma entidade tem em diferir o seu pagamento para além de 12 meses após a data do relato financeiro. Data de eficácia: Períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2024.
IAS 7 - Demonstrações de fluxos de caixa e IFRS 7 - Instrumentos financeiros. Divulgações "Acordos de financiamento de fornecedores"	1-jun-24	As alterações exigem que as entidades efetuem divulgações adicionais sobre os seus acordos de financiamento de fornecedores para permitir uma avaliação sobre o impacto nos passivos e fluxos de caixa da entidade e a exposição da entidade ao risco de liquidez e como ficaria afetada se os acordos deixassem de existir. Data de eficácia: Períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2024.
IFRS 16 - Locações "Passivos por locação numa venda e relocação"	1-jan-24	Introdução de orientações relativamente à mensuração subsequente dos passivos de locação relacionados com transações de venda e relocação que qualificam como "venda" de acordo com os princípios da IFRS 15, determinando os pagamentos de locação e pagamentos de locação revistos. Data de eficácia: Períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2024.

Não ocorreram durante o exercício de 2024 quaisquer outras alterações de políticas contabilísticas com impacto relevante nas demonstrações financeiras, de estimativas relevantes ou erros materiais de exercícios anteriores

2- Normas, interpretações, emendas e revisões que irão entrar em vigor em exercícios futuros

As seguintes normas contabilísticas e interpretações, com aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros, foram, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, aprovadas ("endorsed") pela União Europeia:

Norma / Interpretação	Aplicável na União Europeia nos exercícios iniciados em ou após	Descrição
IAS 21 - Efeitos das alterações das taxas de câmbio: Falta de permutabilidade	1-jan-25	A alteração veio clarificar as circunstâncias em que se considera que uma moeda é passível de troca e como deve ser determinada a taxa de câmbio à vista quando se verifica a falta de permutabilidade de uma moeda, por um período longo. Data de eficácia: Períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2025

Estas normas apesar de aprovadas ("endorsed") pela União Europeia, não foram adotadas pela Sociedade em 2024, em virtude de a sua aplicação não ser ainda obrigatória. Não se estima que da futura adoção das mesmas decorram impactos significativos para as demonstrações financeiras anexas.

3- Normas, interpretações, emendas e revisões ainda não adotadas pela União Europeia

As seguintes normas contabilísticas e interpretações foram emitidas pelo IASB e não se encontram ainda aprovadas ("endorsed") pela União Europeia:

Norma / Interpretação	Aplicável na União Europeia nos exercícios iniciados em ou após	Descrição
IFRS 9 - Instrumentos financeiros e IFRS 7- Instrumentos financeiros: Divulgações "Alteração à classificação e mensuração de instrumentos financeiros"	1-jan-26	As alterações efetuadas referem a: (i) clarificação do conceito de data de reconhecimento e desreconhecimento de alguns ativos e passivos financeiros; (ii) clarificação e exemplificação sobre quando um ativo financeiro cumpre com o critério de os cash flows contratuais corresponderem; (iii) novos requisitos de divulgação para instrumentos com termos contratuais que podem alterar os fluxos de caixa em termos de período e valor; e (iv) novas divulgações exigidas para os instrumentos de capital designados ao justo valor através do outro rendimento integral. Data de eficácia: Períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2026.
IFRS 9 - Instrumentos financeiros e IFRS 7- Instrumentos financeiros: Divulgações "Contratos negociados com referência a eletricidade gerada a	1-jan-26	As alterações efetuadas referem a: (i) clarificação da aplicação da isenção do "uso próprio" estabelecidos na IFRS 9; (ii) permissão de designação como instrumento de cobertura"; e (iii) novos requisitos de

partir de fontes renováveis"		
IFRS 18 - Apresentação e divulgação nas demonstrações financeiras	1-jan-27	divulgação da IFRS 7. Data de eficácia: Períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2026. Vem substituir a IAS 1, e introduz três conjuntos de novas exigências para melhorar a divulgação do desempenho financeiro das empresas e oferecer aos investidores uma base melhor para analisar e comparar as empresas: (i) Melhoria da comparabilidade da demonstração de resultados; (ii) Maior transparência nas medições do desempenho da gestão; e (iii) Maior granularidade. Data de eficácia: Períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2027.
IFRS 19 - Subsidiárias não sujeitas à prestação pública de informação financeira: Divulgações	1-jan-27	Esta nova norma tem como objetivo simplificar e reduzir o custo dos relatórios financeiros das subsidiárias, mantendo a utilidade de suas demonstrações financeiras. São consideradas elegíveis as entidades que: (i) sejam subsidiárias de um grupo que prepara demonstrações financeiras consolidadas para prestação pública; (ii) não estão obrigadas a prestar informação financeira pública. As entidades elegíveis, que constituem holdings intermédias não sujeitas à obrigação de prestação pública de informação financeira, podem aplicar a IFRS 19 nas suas demonstrações financeiras separadas, mesmo que não as apliquem nas demonstrações financeiras consolidadas. Data de eficácia: Períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2027.

Estas normas não foram ainda adotadas pela União Europeia e, como tal, não foram aplicadas pela Sociedade no exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

Relativamente a estas normas e interpretações, emitidas pelo IASB mas ainda não aprovadas ("endorsed") pela União Europeia, não se estima que da futura adoção das mesmas decorram impactos significativos para as demonstrações financeiras anexas.

2.4. Estimativas contabilísticas críticas e aspetos judgamentais mais relevantes na aplicação das políticas contabilísticas

Na aplicação das políticas contabilísticas acima descritas, é necessária a realização de estimativas pelo Conselho de Administração. As estimativas com maior impacto nas demonstrações financeiras da Sociedade incluem as abaixo apresentadas.

Benefícios dos empregados

Conforme referido acima, as responsabilidades da Sociedade com outros benefícios de longo prazo concedidos aos seus empregados são determinadas com base em avaliações atuariais. Estas avaliações atuariais incorporam pressupostos financeiros e atuariais relativos a mortalidade, invalidez, crescimentos salariais e de pensões, rendibilidade dos ativos e taxa de desconto, entre outros. Os pressupostos adotados correspondem à melhor estimativa, da Sociedade e dos seus atuários, do comportamento futuro das respetivas variáveis.

Determinação de perdas por imparidade

O risco de crédito dos ativos da Sociedade é avaliado a cada data de reporte, tendo em conta a informação histórica e perspetivas futuras de recuperabilidade. Os ativos da Sociedade são ajustados pela avaliação efetuada dos riscos estimados de cobrança existentes à data de balanço, os quais podem divergir do risco efetivo a incorrer.

3. CAIXA

Esta rubrica apenas é constituída por numerário.

4. DEPÓSITOS BANCÁRIOS À ORDEM

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, esta rubrica tem a seguinte composição:

Banco	2024	2023
Banco BIC Português, S.A. (EuroBic)	156 583	301 345
Banco Santander Totta	55 608	5 494
	<u>212 191</u>	<u>306 839</u>

5. APLICAÇÕES EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	2024	2023
Aplicações em instituições de crédito no país:		
Depósitos a prazo	6.800.000	7.000.000
Juros a receber de aplicações em instituições de crédito	4.963	2.079
	<u>6.804.963</u>	<u>7.002.079</u>
Imparidade IFRS 9 (Nota 10)	(6.800)	(7.000)
	<u>6.798.163</u>	<u>6.995.079</u>

Em 31 de dezembro de 2024, os depósitos a prazo têm o seguinte prazo e taxas de remuneração:

Banco	Data de início	Data de vencimento	Montante	Taxa anual bruta
Banco BIC Português, S.A. (EuroBic)	27/12/2024	29/01/2025	4 300 000	2,45%
Banco BIC Português, S.A. (EuroBic)	11/12/2024	24/01/2025	2 500 000	2,40%
			<u>6 800 000</u>	

6. ATIVOS TANGÍVEIS

O movimento ocorrido nesta rubrica durante os exercícios de 2024 e 2023, foi o seguinte:

	Saldo em 31-12-2023			Aquisições	Depreciações do exercício	Saldo em 31-12-2024		
	Valor bruto	Depreciações acumuladas	Valor líquido			Valor bruto	Depreciações acumuladas	Valor líquido
<u>Locações IFRS 16 (Nota 13):</u>								
Escrifitória	-	-	-	198 311	(11 441)	198 311	(11 441)	186 870
	-	-	-	<u>198 311</u>	<u>(11 441)</u>	<u>198 311</u>	<u>(11 441)</u>	<u>186 870</u>

	Saldo em 31-12-2023			Aquisições	Depreciações do exercício	Saldo em 31-12-2024		
	Valor bruto	Depreciações acumuladas	Valor líquido			Valor bruto	Depreciações acumuladas	Valor líquido
Equipamento								
Máquinas e ferramentas	4 220	(4 220)	-	-	-	4 220	(4 220)	-
Equipamento informático	11 507	(11 507)	-	131	(131)	11 638	(11 638)	-
	<u>15 727</u>	<u>(15 727)</u>	<u>-</u>	<u>131</u>	<u>(131)</u>	<u>15 858</u>	<u>(15 858)</u>	<u>-</u>
TOTAL	<u>15 727</u>	<u>(15 727)</u>	<u>-</u>	<u>198 442</u>	<u>(11 572)</u>	<u>214 169</u>	<u>(27 299)</u>	<u>186 870</u>

	Saldo em 31-12-2022			Ajustamento	Depreciações do exercício	Abates do exercício	Saldo em 31-12-2023		
	Valor bruto	Depreciações acumuladas	Valor líquido				Valor bruto	Depreciações acumuladas	Valor líquido
Locações - RRS 18 (Nota 13)									
Escritório	200 157	(142 565)	57 592	75	(35 508)	22 835	-	-	-
Viatura	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	<u>200 157</u>	<u>(142 565)</u>	<u>57 592</u>	<u>75</u>	<u>(35 508)</u>	<u>22 835</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>

	Saldo em 31-12-2022			Aquisições	Depreciações do exercício	Abates do exercício	Saldo em 31-12-2023		
	Valor bruto	Depreciações acumuladas	Valor líquido				Valor bruto	Depreciações acumuladas	Valor líquido
Equipamento									
Máquinas e ferramentas	4 220	(4 220)	-	-	-	-	4 220	(4 220)	-
Equipamento informático	10 543	(10 543)	-	964	(964)	-	11 507	(11 507)	-
	<u>14 763</u>	<u>(14 763)</u>	<u>-</u>	<u>964</u>	<u>(964)</u>	<u>-</u>	<u>15 727</u>	<u>(15 727)</u>	<u>-</u>
TOTAL	<u>214 920</u>	<u>(157 328)</u>	<u>57 592</u>	<u>964</u>	<u>(36 472)</u>	<u>22 835</u>	<u>15 727</u>	<u>(15 727)</u>	<u>-</u>

7. ATIVOS INTANGÍVEIS

O movimento ocorrido nesta rubrica durante os exercícios de 2024 e 2023, foi o seguinte:

	Saldo em 31-12-2023			Amortizações do exercício	Saldo em 31-12-2024		
	Valor bruto	Amortizações acumuladas	Valor líquido		Valor bruto	Amortizações acumuladas	Valor líquido
Sistema de tratamento de dados	90 545	(90 545)	-	-	90 545	(90 545)	-

	Saldo em 31-12-2022			Amortizações do exercício	Saldo em 31-12-2023		
	Valor bruto	Amortizações acumuladas	Valor líquido		Valor bruto	Amortizações acumuladas	Valor líquido
Sistema de tratamento de dados	90 545	(90 545)	-	-	90 545	(90 545)	-

8. INVESTIMENTOS EM FILIAIS, ASSOCIADAS E EMPREENDIMENTOS CONJUNTOS

Em 15 de novembro de 2024 foi efectuada a liquidação do BPN Serviços ACE. No âmbito do processo de liquidação foram recebidos os seguintes montantes: i) Liquidez 399 Euros; ii) Imobilizado corpóreo 131 Euros e iii) Participação no Fundo de Pensões do Grupo BPN gerido pela Real Vida Seguros, S.A. de 0.07% correspondente a 404 Euros.

Em 31 de dezembro de 2023, esta rubrica é constituída pela participação de 0,34% no capital da BPN Serviços, ACE.

9. OUTROS ATIVOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	2024	2023
<u>Devedores, outras aplicações e outros ativos</u>		
Comissões de gestão a receber:		
Imonegócios	213.765	209.054
Outros valores a receber:		
Outros	-	300
	<u>213.765</u>	<u>209.354</u>
<u>Despesas com encargo diferido</u>		
Adiantamentos por manutenção informática	46.050	44.790
Seguros	4.559	5.970
Rendas de escritório	-	2.185
Outros	1.599	271
	<u>52.208</u>	<u>53.216</u>
<u>Outros</u>		
Fundo de Pensões do Grupo BPN (Nota 21)	33.048	32.496
	<u>299.021</u>	<u>295.066</u>
Imparidade para contas a receber (Nota 10)	-	-
	<u>299.021</u>	<u>295.066</u>

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o detalhe da dívida a receber e da respetiva imparidade é como segue:

	2024			2023		
	Valor a receber	Imparidade	Valor líquido	Valor a receber	Imparidade	Valor líquido
Imonegócios	213 765	-	213 765	209 054	-	209 054
	<u>213 765</u>	<u>-</u>	<u>213 765</u>	<u>209 054</u>	<u>-</u>	<u>209 054</u>
Imonegócios	-	-	-	-	-	-
	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
	<u>213 765</u>	<u>-</u>	<u>213 765</u>	<u>209 054</u>	<u>-</u>	<u>209 054</u>

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a rubrica "Adiantamentos por manutenção informática" corresponde ao valor anual do contrato de assistência técnica com a empresa Fund Manager, Lda, referente ao programa informático "Fund Manager".

Em 31 de dezembro de 2024, a rubrica "Fundo de Pensões do Grupo BPN", no montante de 33.048 Euros (32.496 Euros em 2023), corresponde ao valor da participação da Sociedade referente a 0,607% no fundo de Pensões - Grupo BPN. De acordo com o Decreto-Lei nº 88/2012, os ativos do Fundo serão transferidos para a Sociedade na proporção da sua percentagem de participação.

10. MOVIMENTO DE IMPARIDADE

O movimento ocorrido na imparidade durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 foi como segue:

	Saldo em 31-12-2022	Utilizações	Reversões	Saldo em 31-12-2023	Utilizações	Reversões	Saldo em 31-12-2024
Outros ativos (Nota 9)	-	-	-	-	-	-	-
	Saldo em 31-12-2022	Reforços	Reversões	Saldo em 31-12-2023	Reforços	Reversões	Saldo em 31-12-2024
Depósitos a prazo (Nota 5)	6 850	1 550	(1 400)	7 000	1 400	(1 600)	6 800

11. ACTIVOS E PASSIVOS POR IMPOSTOS CORRENTES

Estas rubricas têm a seguinte composição:

	2024	2023
Passivos por impostos correntes:		
Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC):		
- Imposto estimado	(355.755)	(386.061)
- Pagamentos por conta	341.589	365.682
	14.166	20.379

Os custos com impostos sobre lucros registados em resultados, bem como a carga fiscal, medida pela relação entre a dotação para impostos sobre lucros e o resultado líquido do exercício antes de impostos, podem ser apresentados como se segue:

	2024	2023
Resultado antes de impostos	1.582.457	1.612.184
Taxa nominal de imposto:		
- Lucro tributável até 1.500.000 Euros	22,5%	22,4%
- Lucro tributável superior a 1.500.000 Euros	25,5%	25,4%
Imposto esperado	358.526	364.495
Diferenças permanentes (a)	(4.796)	19.407
Tributação autónoma	2.023	2.159
Imposto sobre o rendimento estimado	355.755	386.061
Taxa efetiva de imposto	22,5%	24,0%

(a) As diferenças permanentes, detalham-se como segue:

	2024	2023
Encargos com benefícios aos empregados (Nota 21)	(16.397)	80.289
Benefícios fiscais	(4.097)	(3.885)
Insuficiência de estimativa	1.687	-
	<u>(18.807)</u>	<u>76.404</u>
Taxa	25,50%	25,40%
Imposto	<u>(4.796)</u>	<u>19.407</u>

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais podem ser objeto de revisão por parte da Administração Fiscal durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto quando tenha havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alongados ou suspensos. Em virtude desta regra, as declarações fiscais da Sociedade respeitantes aos exercícios de 2021 a 2024 poderão ainda vir a ser revistas.

O Conselho de Administração entende que as eventuais correções resultantes de revisões/inspeções por parte das autoridades fiscais àquelas declarações de impostos não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras da sociedade em 31 de dezembro de 2024.

Em 31 de dezembro de 2024 não existiam dívidas em mora ao Estado (art.º 2º do Dec. Lei 534/80, de 7 de novembro) e à Segurança Social (art.º 210º do Código Contributivo da Segurança Social).

12. OUTROS PASSIVOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	2024	2023
<u>Credores e outros recursos</u>		
Partes relacionadas (Nota 23)	309	5.065
Retenção de imposto sobre rendimentos	22.416	23.064
Contribuições para a Segurança Social	11.255	10.936
Contribuições para outros sistemas de saúde	2.440	2.413
Cobranças por conta de terceiros	376	362
Credores diversos	83.222	104.811
	<u>120.018</u>	<u>146.651</u>
<u>Encargos a pagar</u>		
SAMS (Nota 21)	134.184	155.246
Férias e subsídio de férias	85.126	83.039
Prêmios de antiguidade (Nota 21)	47.763	47.885
Subsídio por morte antes da reforma (Nota 21)	947	917
Outros	1.841.800	2.405.691
	<u>2.109.820</u>	<u>2.692.778</u>
	<u>2.229.838</u>	<u>2.839.429</u>

A rubrica de "Credores Diversos" inclui diversas faturas de fornecedores, nomeadamente, uma fatura referente ao programa Fund Manager no montante de 42.865 Euros e uma fatura de consultoria jurídica da Abreu Advogados no montante de 25.685 Euros.

Em 31 de dezembro de 2024, a rubrica de "Encargos a pagar-Outros" inclui os montantes recebidos na liquidação dos seguintes fundos de investimento imobiliário para o pagamento de diversas dívidas e responsabilidades, nomeadamente: i) Fundo Imoreal 1.676.956 Euros (1.723.737 Euros em 31 de dezembro de 2023); ii) Fundo Mercapital 1.345 Euros (1.345 Euros em 31 de dezembro de 2023); iii) Fundo Imomarinas 52.504 Euros (35.532 Euros em 31 de dezembro de 2023) e iv) Fundo Real Estate 108.841 Euros (637.061 Euros em 31 de dezembro de 2023), sendo que durante o exercício de 2024, foi recebido um reembolso de IVA e parte da dívida do credor Kashmir/Grupo Urbanos o que possibilitou a entrega a cada participante do fundo Real Estate o montante de 351.917 Euros.

13. PASSIVOS FINANCEIROS MENSURADOS PELO CUSTO AMORTIZADO

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a rubrica de Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado apresenta a seguinte composição:

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
<u>Passivos Financeiros mensurados pelo custo amortizado</u>		
Escritório	188.063	-

Esta rubrica inclui os Passivos de Locações, registados no âmbito da entrada em vigor da IFRS 16 (Locações), no exercício de 2024, e compreende os seguintes valores em função do prazo de liquidação:

<u>Locações IFRS 16</u>	<u>Prazo de liquidação até 12 meses</u>	<u>Prazo de liquidação superior a 12 meses</u>	<u>Total</u>
Escritório	51 321	136 742	188 063
	<u>51 321</u>	<u>136 742</u>	<u>188 063</u>

Em 31 de dezembro 2023 não existe nenhum passivo financeiro em virtude do termino do contrato de arrendamento das instalações ocupadas pela Sociedade em novembro de 2023.

Os juros do período relativos aos Passivos de locação ascenderam a 2.583 Euros (Nota 15).

14. CAPITAL, RESERVA LEGAL, OUTRAS RESERVAS, RESULTADOS TRANSITADOS E RENDIMENTO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

Em 31 de dezembro de 2024, o capital da Sociedade estava representado por 573.600 ações, com valor nominal de 1 Euro cada, encontrando-se integralmente subscrito e realizado pelo acionista, Parvalorem, S.A..

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, estas rubricas têm a seguinte composição:

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Capital	573.600	573.600
Reserva legal	573.600	573.600
Outras reservas	100.000	100.000
Resultados transitados	2.590.476	2.264.353
Resultado líquido do exercício	1.226.702	1.226.123
	<u>5.064.378</u>	<u>4.737.676</u>

Na Assembleia Geral de Acionistas da Sociedade, realizada em 4 de janeiro de 2024, foi deliberada uma distribuição parcial de resultados transitados no montante de 900.000 Euros.

Na Assembleia Geral de Acionistas da Sociedade, realizada em 20 de maio de 2024, foi deliberado que o resultado líquido referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, no montante de 1.226.123 Euros, fosse transferido para resultados transitados.

Na Assembleia Geral de Acionistas da Sociedade, realizada em 24 de março de 2023, foi deliberada uma distribuição parcial de resultados transitados no montante de 600.000 Euros.

Na Assembleia Geral de Acionistas da Sociedade, realizada em 23 de junho de 2023, foi deliberado que o resultado líquido referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022, no montante de 1.479.986 Euros, fosse transferido para resultados transitados.

Na Assembleia Geral de Acionistas da Sociedade, realizada em 23 de novembro de 2023, foi deliberada uma distribuição parcial de resultados transitados no montante de 900.000 Euros.

Reserva legal

De acordo com a legislação aplicável, a Sociedade constitui um fundo de reserva até à concorrência do capital ou do somatório das reservas livres constituídas e dos resultados transitados, se superior. Para tal, é anualmente transferido para esta reserva uma fração não inferior a 10% do resultado líquido do exercício da atividade individual, até perfazer o referido montante. Esta reserva só pode ser utilizada para a cobertura de prejuízos acumulados ou para aumentar o capital. Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a reserva legal equivalia ao montante do capital social da Sociedade.

15. MARGEM FINANCEIRA

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Juros e rendimentos similares	166.538	149.050
Juros e encargos similares	(2.583)	(2.293)
	<u>163.955</u>	<u>146.757</u>

Os rendimentos referem-se apenas a rendimentos obtidos com juros de depósitos a prazo (Nota 5).

Os encargos referem-se a despesas com juros dos Passivos de locação (Nota 13).

16. RENDIMENTOS DE SERVIÇOS E COMISSÕES

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
<u>Comissões de gestão</u>		
Imonegócios	2.364.109	2.348.638

17. OUTROS RESULTADOS DE EXPLORAÇÃO

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
<u>Outros proveitos e ganhos operacionais</u>		
Recebimento da dívida do FII Fechado Real Estate	50.484	242.821
Liquidação do BPN Serviços ACE	230	-
Venda de mobiliário	-	300
Anulação da estimativa do contrato de arrendamento IFRS 16	-	4.265
	<u>50.714</u>	<u>247.386</u>
<u>Outros encargos e gastos operacionais</u>		
Quotizações e donativos	(8.193)	(7.769)
Valorização/desvalorização do fundo de pensões	149	716
Outros impostos	(1.933)	-
	<u>-</u>	<u>(7.053)</u>
	<u>40.737</u>	<u>240.333</u>

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a rubrica de "Outros proveitos e ganhos operacionais" inclui os montantes recebidos dos acordos de pagamento de dívidas de rendas celebrados em 18 de julho de 2022 entre o credor do FII Fechado Real Estate e o Grupo Urbanos. Estes montantes são utilizados para o pagamento de dívidas deste FII para com a Sociedade no montante de 390.339 Euros, sendo que esta dívida foi considerada incobrável em 2021. O plano prevê os seguintes pagamentos: Acordo I: i) dezoito prestações mensais de 2.500 Euros até novembro de 2023; ii) quatorze prestações mensais de 7.212 Euros até janeiro 2025; Acordo II: i) primeira prestação de 4.400 Euros; ii) sete prestações mensais de 14.642 Euros até fevereiro 2023; iii) duas prestações de 17.507 Euros até abril 2023; iv) sete prestações de 19.416 Euros até novembro de 2023 e v) última prestação de 12.610 Euros. No caso do montante pago ser superior ao montante da dívida, o remanescente será entregue aos Participantes do FII Fechado Real Estate. Em 31 de dezembro de 2024 o montante em dívida é de 4.424 Euros.

18. CUSTOS COM O PESSOAL

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Remunerações dos órgãos sociais (incluindo C. Fiscal)	36.678	36.678
Remunerações de empregados	444.927	408.077
	<u>481.605</u>	<u>444.755</u>
SAMS (Nota 21)	(21.062)	68.205
Prémio de antiguidade (Nota 21)	4.635	11.946
Subsídio por morte antes da reforma (Nota 21)	30	138
	<u>(16.397)</u>	<u>80.289</u>
Outros encargos sociais obrigatórios	135.345	128.747
Outros custos com o pessoal	6.697	8.545
	<u>142.042</u>	<u>137.292</u>
	<u>607.250</u>	<u>662.336</u>

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a Sociedade tinha ao seu serviço 11 trabalhadores.

19. GASTOS GERAIS ADMINISTRATIVOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Deslocações, estadas e representação	13.789	13.392
Conservação e reparação	7.661	5.633
Rendas e alugueres	2.373	3.174
Água, energia e combustíveis	2.286	2.961
Publicações	2.139	2.222
Comunicações	1.609	2.260
Formação de pessoal	639	732
Seguros	122	113
Transportes	13	38
Serviços especializados:		
Honorários	158.984	252.355
Informática	50.151	47.996
Consultores e Auditores	18.745	14.748
Limpeza	4.517	4.662
Tratamento de valores	246	130
Estudos e consultas	-	-
Informações	-	-
Outros fornecimentos de terceiros	12.830	15.213
Outros serviços de terceiros:		
Parvalorem, S.A. (Nota 23)	21.277	-
BPN Serviços, ACE (Nota 23)	70.341	58.957
	<u>367.722</u>	<u>424.586</u>

Em 15 de novembro de 2024 foi celebrado com a Parvalorem S.A. um Acordo de Prestação de Serviços pelo montante mensal de 11.369 Euros, que inclui os seguintes serviços: i) Serviços de Informação e Tecnologias; ii) Recursos Humanos; iii) Logística e Instalações iv) Assuntos Jurídicos; v) Compliance; vi) Auditoria e vii) Protecção de Dados.

A rubrica "BPN Serviços, ACE" corresponde à refacturação à Sociedade, de despesas incorridas por aquela entidade, incluindo, entre outras, as despesas de comunicação e trabalhos especializados.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a rubrica "Água, energia e combustíveis" inclui os montantes de 2.286 Euros e 2.961 Euros, respetivamente, referentes a despesas de combustível faturadas pela Parvalorem (Nota 23).

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a rubrica "Honorários" inclui os montantes de 102.948 Euros e 108.568 Euros, respetivamente, referentes a honorários dos advogados externos Abreu & Associados – Sociedade de Advogados, SP, RL.

Em 31 de dezembro 2023, a rubrica "Honorários" inclui o montante de 123.000 Euros, referentes ao contrato de assessoria fiscal celebrado com a KPMG, SROC.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a rubrica "Consultores e Auditores" inclui os seguintes honorários:

<u>Serviço</u>	<u>Entidade</u>	<u>2024</u>
Revisão legal das contas anuais	Forvis Mazars e Associados, SROC, S.A.	12 595
Outros serviços de garantia de fiabilidade	Forvis Mazars e Associados, SROC, S.A.	3 075
		15 670

<u>Serviço</u>	<u>Entidade</u>	<u>2023</u>
Revisão legal das contas anuais	Forvis Mazars e Associados, SROC, S.A.	12 595
Outros serviços de garantia de fiabilidade	Forvis Mazars e Associados, SROC, S.A.	2 153
		14 748

20. ATIVOS SOB GESTÃO

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 os ativos sob gestão que correspondem ao valor líquido global dos fundos de Investimento Imobiliário, geridos pela Sociedade são:

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Imonegócios	242.916.027	235.586.914
	242.916.027	235.586.914

Em 09 de dezembro de 2021 foram publicados os Avisos no Sistema de Difusão de Informação da CMVM, a informar que os Fundos de Investimento Imobiliário Fechados Imoreal e Imomarinas entraram em liquidação pelo prazo máximo de 6 meses.

Em 10 de Maio de 2022, a Sociedade procedeu à liquidação do Fundo de Investimento Imobiliário Fechado Imomarinas.

Em 13 de Setembro de 2022, a Sociedade procedeu à liquidação do Fundo de Investimento Imobiliário Fechado Imoreal.

21. PENSÕES DE REFORMA E OUTROS BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS

Até 31 de dezembro de 1997, o Grupo BPN não tinha aderido ao acordo coletivo de trabalho para o setor bancário. Por essa razão e até essa data, os seus empregados estavam enquadrados no esquema de reformas da Segurança Social. Durante o ano de 1998, o Grupo BPN celebrou com os Sindicatos dos Bancários do Norte, Centro e Sul e Ilhas e com o Sindicato dos Quadros e Técnicos Bancários, Acordos de Adesão ao acordo coletivo de trabalho. Esses acordos previam que o Grupo assegurasse as responsabilidades com pensões de reforma por velhice, invalidez e sobrevivência relativamente à totalidade do seu pessoal abrangido pelo acordo coletivo de trabalho a partir de 31 de dezembro de 1997. Com o objetivo de cobrir as responsabilidades com pensões de reforma então assumidas foi constituído o Fundo de Pensões do Grupo BPN gerido pela Real Vida Seguros, S.A..

As responsabilidades com pensões reforma por velhice, invalidez e sobrevivência assumidas pelas subsidiárias do setor financeiro nas quais se inclui a Sociedade, estavam igualmente cobertas pelo Fundo de Pensões acima referido.

Em 11 de abril de 2012, o Decreto-Lei n.º 88/2012, determinou a integração no regime geral de segurança social dos trabalhadores desta Sociedade, relativamente às eventualidades de invalidez, morte e doença, bem como a extinção do "Fundo de Pensões do Grupo Banco Português de Negócios", onde se inclui o Fundo de Pensões desta Sociedade, através da sua integração na Caixa Geral de Aposentações (CGA).

Assim sendo, os trabalhadores que, tendo sido admitidos até 2 de março de 2009, até então abrangidos pelo ACT do Setor Bancário, passaram a estar protegidos pelo regime geral da segurança social nas eventualidades de doença, invalidez e morte. Por outro lado, mantêm, igualmente, a proteção já atualmente garantida pelo regime geral de segurança social nas eventualidades de maternidade, paternidade e adoção, desemprego, doenças profissionais e velhice.

Em 30 de junho de 2012, na sequência do processo de extinção do Fundo de Pensões realizado pela Real Vida Seguros, S.A. e no âmbito do disposto no n.º 3 do Art.º 9 do Decreto-Lei n.º 88/2012, de 11 de abril, foi transferido para a Sociedade, o montante de 50.873 Euros referente ao valor afeto à cobertura das responsabilidades com o pagamento das contribuições para o Serviço de Assistência Médico-Social (SAMS), na proporção relativa aos trabalhadores reformados e pensionistas. Os restantes ativos serão transferidos para a Sociedade no âmbito do processo de liquidação e extinção do Fundo de Pensões. Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, este valor ascendia a 33.048 Euros e 32.496 Euros, respetivamente (Nota 9).

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, os benefícios com responsabilidade da Sociedade são os seguintes:

Encargos com Saúde

A assistência médica aos empregados no ativo e pensionistas da Sociedade está a cargo dos Serviços de Assistência Médico-Social (SAMS). A contribuição anual da Sociedade para os SAMS corresponde a 6,5% do total das retribuições efetivas dos trabalhadores no ativo e a 6,5% das pensões. Este regime vigorou até final de Março de 2021. A partir de Abril de 2021, o valor da contribuição passou a ser fixo, sendo de 139,96 euros por cada trabalhador no ativo e 96,75 euros por cada reformado. Em Março de 2024, o valor da contribuição passou para 149,10 euros por cada trabalhador no ativo e 103,07 euros por cada reformado. As responsabilidades com SAMS correspondem à contribuição a ser efetuada pela Sociedade sobre as pensões a receber pelos pensionistas.

Subsídio por morte antes da idade da reforma

A Sociedade assumiu o compromisso de pagar aos seus empregados as responsabilidades com subsídio por morte, nos termos previstos no Acordo Coletivo de Trabalho Vertical (ACTV) para o setor bancário.

Prémio de antiguidade

A Sociedade paga um prémio a todos os trabalhadores que completem quinze, vinte e cinco e trinta anos de efetivo serviço, nesse ano, de valor igual a um, dois e três meses da sua retribuição mensal efetiva, respetivamente. Adicionalmente, é pago um prémio aos trabalhadores que se encontrem numa situação de passagem à situação de invalidez ou invalidez presumível de valor proporcional àquele de que beneficiariam se continuassem ao serviço até reunirem os pressupostos do escalão seguinte.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, as referidas responsabilidades encontram-se registradas em "Outros passivos – Encargos a pagar" (Nota 12) e o custo foi registrado na rubrica "Custos com o pessoal" (Nota 18), conforme se segue:

Outros passivos	2024	2023
SAMS (Nota 12)	134 184	155 246
Prémio de Antiguidade (Nota 12)	47 763	47 885
Subsídio por Morte antes da reforma (Nota 12)	947	917
	<u>182 894</u>	<u>204 048</u>

Custo do ano	2024	2023
SAMS (Nota 18)	(21 062)	(68 205)
Prémio de Antiguidade (Nota 18)	4 635	(11 946)
Subsídio por Morte antes da reforma (Nota 18)	30	(138)
	<u>(16 397)</u>	<u>(80 289)</u>

Para determinação das responsabilidades da Sociedade, com referência a 31 de dezembro de 2024, foi efetuado um estudo atuarial por uma entidade especializada.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, os pressupostos demográficos e financeiros considerados na determinação das responsabilidades com benefícios de longo prazo foram os seguintes:

	2024	2023
Método atuarial	Project Unit Credit	Project Unit Credit
Tábua de mortalidade	TV 88/90	TV 88/90
Tábua de invalidez	EKV80	EKV80
Rotação do serviço	0%	0%
Taxa de desconto	3,40%	3,20%
Taxa de crescimento dos salários	1,50%	1,50%
Taxa de crescimento das pensões	1,50%	1,50%

Nos estudos efetuados em 2024 e 2023, foi considerado que a idade normal de reforma ocorrerá aos 65 anos.

O número de empregados em 2024 e 2023 abrangido pelo estudo é de 10.

O movimento ocorrido nas responsabilidades com encargos com saúde, prémio de antiguidade e subsídio de morte nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 pode ser detalhado como segue:

	Encargos com saúde	Subsídio por morte	Prémio de antiguidade	Total
Responsabilidades em 31.12.2023	155 246	917	47 885	204 048
Custo dos serviços correntes	7 721	45	2 322	10 088
Custo dos juros	5 092	30	1 494	6 616
Perdas/(Ganhos) atuariais	(33 875)	(45)	819	(33 101)
Pagamentos de benefícios	-	-	(4 757)	(4 757)
Responsabilidades em 31.12.2024	134 184	947	47 763	182 894

	Encargos com saúde	Subsídio por morte	Prémio de antiguidade	Total
Responsabilidades em 31.12.2022	87 041	779	42 479	130 299
Custo dos serviços correntes	4 463	40	2 123	6 626
Custo dos juros	2 857	26	1 289	4 172
Perdas/(Ganhos) atuariais	60 885	72	8 534	69 491
Pagamentos de benefícios	-	-	(6 540)	(6 540)
Responsabilidades em 31.12.2023	155 246	917	47 885	204 048

Os desvios atuariais com encargos com saúde, subsídio por morte e prémio de antiguidade ocorridos no exercício de 2024 podem ser explicados como segue:

	2024		
	Encargos com saúde	Subsídio por morte	Prémio de antiguidade
Alterações demográficas	(23 994)	42	399
Alterações de salários	-	-	-
Alteração valor SAMS	8 573	-	-
Alteração da taxa de desconto	(5 641)	(12)	(521)
Outros	(12 813)	(75)	941
	(33 875)	(45)	819

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, as análises de sensibilidade a uma variação dos principais pressupostos financeiros reportadas àquelas datas conduziria aos seguintes impactos nas responsabilidades:

	2024					
	Encargos com saúde		Subsídio por morte		Prémio de antiguidade	
	%	Valor	%	Valor	%	Valor
Cenário base		134 184		947		47 763
Alteração na taxa de desconto:						
Acréscimo de 0.25%	-4.97%	127 518	-1,57%	933	-1,34%	47 123
Redução de 0.25%	5.29%	141 281	1,57%	962	1,37%	48 415
Alteração da taxa de crescimento dos salários:						
Acréscimo de 0,25%	0,00%	134 184	1,59%	963	1,39%	48 426
Redução de 0.25%	0,00%	134 184	-1,56%	933	-1,37%	47 109
Alteração da taxa de crescimento das pensões:						
Acréscimo de 0.25%	5,38%	141 400	0,00%	947	0,00%	47 763
Redução de 0,25%	-5,07%	127 382	0,00%	947	0,00%	47 763

	2023					
	Encargos com saúde		Subsídio por morte		Prémio de antiguidade	
	%	Valor	%	Valor	%	Valor
Alteração na taxa de desconto:						
Acréscimo de 0.25%	-5,38%	146 898	-1,67%	902	-1,44%	47 196
Redução de 0.25%	5,75%	164 167	1,71%	933	1,47%	48 588
Alteração da taxa de crescimento dos salários:						
Acréscimo de 0.25%	0,00%	155 246	1,74%	933	1,49%	48 598
Redução de 0.25%	0,00%	155 246	-1,70%	902	-1,47%	47 182
Alteração da taxa de crescimento das pensões:						
Acréscimo de 0.25%	5,83%	164 298	0,00%	917	0,00%	47 885
Redução de 0.25%	-5,48%	146 743	0,00%	917	0,00%	47 885

22. RELATO POR SEGMENTOS

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o balanço e a demonstração do outro rendimento integral enquadra-se nos seguintes segmentos: (i) ao nível do negócio, gestão de ativos; e (ii) geograficamente em Portugal.

23. ENTIDADES RELACIONADAS

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, os saldos e transações com as entidades do Grupo, são as seguintes:

	2024		
	Saldos		Transações
	Outros ativos (Nota 9)	Outros passivos (Nota 12)	Gastos administrativos (Nota 19)
Parvalorem	-	(309)	(36 392)
BPN Serviços, ACE	-	-	(70 341)
	-	(309)	(106 733)

	2023		
	Saldos		Transações
	Outros ativos (Nota 9)	Outros passivos (Nota 12)	Gastos administrativos (Nota 19)
Parvalorem	-	(290)	(2 961)
BPN Serviços, ACE	-	(4 775)	(100 341)
	-	(5 065)	(103 302)

24. RISCOS FINANCEIROS

Risco cambial

Face à sua atividade, a Sociedade entende não estar exposta a risco cambial. De referir que a totalidade dos ativos e passivos da Sociedade estão expressos em Euros.

Risco de liquidez e risco de taxa de juro

A Sociedade entende não estar exposta a este tipo de riscos dada a atividade desenvolvida e que não recorre a financiamento.

Risco de crédito

O risco de crédito a que a Sociedade se encontra sujeita, corresponde essencialmente às comissões a receber dos fundos que gere.

25. GESTÃO DE CAPITAL

Em 31 de dezembro de 2024, os requisitos de Fundos Próprios para a gestão de carteiras estão definidos no Regime de Gestão de Ativos, sendo que à Sociedade aplica-se as regras das Sociedades Gestoras de Pequena Dimensão que são as seguintes:

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Valor líquido global dos fundos geridos (Nota 20)	242.916.027	235.586.914
· Inferior a €500.000.000 aplica-se as regras SGPD		
Capital mínimo e montante suplementar de fundos próprios:		
· Mínimo	75.000	75.000
· 0,02% do excedente de €250.000.000 do valor líquido global dos fundos	-	-
	<u>75.000</u>	<u>75.000</u>
Fundos próprios mínimos e fundos próprios suplementares:		
· 25% das despesas gerais fixas do ano anterior	-	-
· fundos suplementares	-	-
	<u>-</u>	<u>-</u>
Requisitos de fundos próprios	<u>75.000</u>	<u>75.000</u>
Valor do capital próprio (Nota 14)	<u>5.064.378</u>	<u>4.737.676</u>

De acordo com o Decreto-Lei 27/2023 de 28 de abril que define o Regime de Gestão de Ativos ("RGA"), quando o valor líquido global das carteiras sob gestão das sociedades gestoras de fundos de investimento imobiliário exceder 250.000.000 Euros, as mesmas são obrigadas a constituir um montante suplementar de Fundos Próprios, calculado pela aplicação de 0,02% ao montante em que o valor líquido global das carteiras sob gestão exceda aquele limite. A soma do capital inicial com o montante suplementar de fundos próprios exigidos não pode ser superior a 10.000.000,00 Euros. Independentemente do montante dos requisitos referidos nos parágrafos anteriores, os Fundos Próprios das sociedades gestoras não podem ser inferiores ao montante previsto no n.º 1 do artigo 97º do Regulamento (UE) n.º 5757/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de junho.

26. ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DA DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA

Não ocorreram quaisquer outros factos, após 31 de dezembro de 2024, que alterem significativamente a apresentação das demonstrações financeiras.

6. Anexos

6.1 ANEXO I - RELATÓRIO DO CUMPRIMENTO DAS ORIENTAÇÕES LEGAIS

6.2 ANEXO II - RELATÓRIO DO ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO

6.3 ANEXO III - CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS





IMOFUNDOS

Strategic Vision

Relatório do cumprimento das orientações legais 2024

1. Objetivos da gestão e Plano de Atividades e Orçamento

A Imofundos tem por objeto social a "gestão e administração, em representação dos participantes, de organismos de investimento imobiliário, abertos e fechados".

Os principais alvos da estratégia de negócios desde a constituição da sociedade até à nacionalização do BPN, foram os clientes daquele banco. O Banco BIC (ex-BPN) é a entidade comercializadora dos fundos de investimento administrados pela Imofundos. Ao nível dos fundos fechados também era explorado o mercado de grandes clientes institucionais.

Contudo, desde a nacionalização do BPN e decorrente dos problemas de liquidez, a maioria das unidades de participação encontra-se na carteira de entidades do denominado "Grupo Parvalorem". Assim, a atividade da Imofundos tem sido orientada nos últimos anos no sentido de alienar ativos e conter, sempre que possível, os investimentos anteriormente programados. A gestão ativa do património tem procurado reduzir o risco associado às operações e maximizar o retorno dos seus ativos.

Neste sentido, os objetivos definidos consistem na manutenção de elevados padrões de qualidade no nível de serviço prestado aos clientes, no constante aperfeiçoamento da organização interna, nomeadamente, pela atualização de normativos internos e de tecnologia e no reforço das competências do quadro de pessoal.

Relativamente à atividade da sociedade, foi possível o cumprimento dos objetivos definidos pelo acionista que foram os seguintes:

Objetivos da gestão

- a) Gestão eficiente e maximização do retorno dos ativos sob gestão de forma a recuperar-se dinheiro para os participantes dos organismos de investimento imobiliário.

Este objetivo teve um grau de cumprimento de 100%, devido às vendas de ativos imobiliários efetuadas em 2024 e que faziam parte da carteira do fundo de investimento imobiliário aberto Imonegócios no montante de 5.714.324 euros.

- b) Gestão eficiente da Sociedade de forma distribuir dividendos ao acionista.

Este objetivo teve um grau de cumprimento de 100%, uma vez que foram distribuídos dividendos em 2024 no montante de 900.000 euros.

Plano de Atividades e Orçamento

O Plano de Atividades e Orçamento de 2024 foi aprovado em 01/03/2024 pelo despacho N.º 48/2024-SEFin com a concessão de autorização para o aumento dos Gastos Operacionais limitando o valor em 2024 a 1.049 mil euros que foi cumprindo.

Os principais indicadores do PAO são:

Indicadores	PAO 2024	Executado 2024	Desvio (+/-)
Resultado Líquido	973 049,00 €	1 226 702,00 €	253 653,00 €
EBITDA	1 312 660,00 €	1 593 829,00 €	281 169,00 €
Resultado Operacional (EBIT)	1 255 547,00 €	1 582 457,00 €	326 910,00 €
Volume de Negócios	2 195 815,00 €	2 364 109,00 €	168 294,00 €
Gastos Operacionais	1 049 016,00 €	974 972,00 €	-74 044,00 €
Gastos Operacionais/Volume de N.	47,77%	41,24%	-6,53 p.p.
Endividamento	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Dívida Financeira Líquida/EBITDA	-25,36%	-13,33%	12,04 p.p.
Disponibilidades	332 919,00 €	212 391,00 €	-120 528,00 €

Investimento e endividamento

Não aplicável.

2. Gestão do risco financeiro

Não aplicável.

3. Limite de crescimento do endividamento

Não aplicável.

4. Evolução do Prazo Médio de pagamentos (PMP)

- Prazo Médio de Pagamentos:

PMP	2024	2023	Variação 24/23	
			Valor	%
Prazo (dias)	82,81	94,46	-11,64	-12%

Em 2024 o prazo médio de pagamentos corresponde a facturas recebidas em dezembro 2024 que estão em dívida, sendo que durante o ano de 2024 não foram registados atrasos sobre a data convencionada para o pagamento das faturas.

- Fornecedores em dívida (Arrears):

Dívidas Vencidas	Valor das dívidas vencidas de acordo com o art. 1.º DL 65-A/2011 (€)					
	Valor (€)	0-90 dias	90-120 dias	120-240 dias	240-360 dias	> 360 dias
Aq. de Bens e Serviços	83 430	0	0	0	0	0
Aq. de Capital	0	0	0	0	0	0
Total	83 430	0	0	0	0	0

Não existem facturas com o pagamento em atraso, ou seja, o prazo de vencimento é inferior a 30 dias.

5.Recomendações do acionista

Manter a gestão operacional eficiente, de forma a garantir uma performance que permita a continuação da distribuição de dividendos.

6.Reservas na CLC

Sem reservas

7.Remunerações/honorários dos Órgãos Sociais e Auditor Externo

- Mesa da Assembleia-Geral

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Nome	Valor da Senha Fixado (€)	Valor Bruto Auferido (€)
2022-2024	Presidente	JOSÉ DA SILVA JESUS FERREIRA	-	-
2022-2024	Secretária	MÁRCIA LOPO CAJARABILLE DA COSTA PEREIRA	-	-

Os membros da Mesa da Assembleia Geral são remunerados por outra empresa do grupo onde a Sociedade se insere.

- Conselho de Administração

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Nome	Designação		OPRLO ou Opção pela Média dos últimos 3 anos (2)				Indicação do número total de mandatos
			Forma (1)	Data	Sim/Não	Entidade de Origem	Entidade Pagadora (O/D)	Identificação da data da autorização e Forma	
2022-2024	Presidente	FILIFE CARLOS MENDES DE SOUSA	DUE	08/11/2022	Não	-	-	-	2
2022-2024	Vogal executivo	SOFIA BRIGIDA CORREIA DOS SANTOS MARÇAL TEIXEIRA FURTADO TORRES	DUE	08/11/2022	Não	-	-	-	2
2022-2024	Vogal não executivo	SUSANA CRISTINA VAZ VELHO LARISMA	DUE	08/11/2022	Não	-	-	-	2
2022-2024	Vogal não executivo	DAVID ANTONIO TEIXEIRA DE AVELAR	DUE	08/11/2022	Não	-	-	-	2

(1) Indicar Resolução (R)/AG/DUE/Despacho (D)

(2) Opção Pela Remuneração do Lugar de Origem ou opção pela média dos últimos 3 anos - prevista nos n. os 8 e 9 do artigo 28.º do EGP; indicar entidade pagadora (O-Origem/D-Destino)

No ano de 2024, as despesas com remunerações do Conselho de Administração foram as seguintes:

Membro do CA (Nome)	EGP			
	Fixado [S/N]	Classificação [A/B/C]	Remuneração mensal bruta (€)	
			Vencimento mensal	Despesas Representação
DAVID ANTÓNIO TEIXEIRA DE AVELAR	S	C	916	-
FILIFE CARLOS MENDES DE SOUSA	-	-	-	-
SOFIA BRÍGIDA CORREIA DOS SANTOS MARÇAL TEIXEIRA FURTADO TORRES	-	-	-	-
SUSANA CRISTINA VAZ VELHO LARISMA	-	-	-	-

Membro do CA (Nome)	Remuneração Anual (€)				
	Fixa (1)	Variável (2)	Valor Bruto (3)=(1)+(2)	Reduções Remuneratórias (4)	Valor Bruto Final (5) = (3)-(4)
DAVID ANTONIO TEIXEIRA DE AVELAR	12 727	-	12 727	549	12 178
FILIFE CARLOS MENDES DE SOUSA	-	-	-	-	-
SOFIA BRÍGIDA CORREIA DOS SANTOS MARÇAL TEIXEIRA FURTADO TORRES	-	-	-	-	-
SUSANA CRISTINA VAZ VELHO LARISMA	-	-	-	-	-
			12 727	549	12 178

(1) O valor da remuneração Fixa corresponde ao vencimento+despesas de representação (sem reduções).

(2) Prémios de Gestão Membro do CA(Nome)Remuneração Anual Auferida (€).

(4) redução prevista no artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho.

Membro do CA (Nome)	Benefícios Sociais (€)							
	Subsídio de refeição		Regime de Proteção Social		Encargo anual Seguro de Saúde	Encargo anual Seguro de Vida	Outros	
	Valor/Dia	Montante pago ano	identificar	Encargo anual da entidade			identificar	Encargo anual da entidade
DAVID ANTONIO TEIXEIRA DE AVELAR	-	-	SS	2 892	-	-	SRC+SAT	1 044
FILIFE CARLOS MENDES DE SOUSA	-	-	-	-	-	-	SRC+SAT	1 000
SOFIA BRÍGIDA CORREIA DOS SANTOS MARÇAL TEIXEIRA FURTADO TORRES	-	-	-	-	-	-	SRC+SAT	1 000
SUSANA CRISTINA VAZ VELHO LARISMA	-	-	-	-	-	-	SRC+SAT	1 000

Legenda: SS-Segurança social / SAT - Seguro acidentes trabalho / SRC - Seguro responsabilidade civil

Em 2024 não houve o pagamento de prémios ou de indemnizações aos membros do Conselho de Administração.

Os membros do Conselho de Administração desempenham as seguintes funções noutras empresas do grupo:

Membro do Conselho de Administração	Acumulação de Funções			
	Entidade	Função	Regime (Público/Privado)	Identificação da data da autorização e Forma (AG/DUE/D)
SOFIA BRÍGIDA CORREIA DOS SANTOS MARÇAL TEIXEIRA FURTADO TORRES	Parvalorem S.A	Presidente C.A.	Público	DUE-03/08/2022
SOFIA BRÍGIDA CORREIA DOS SANTOS MARÇAL TEIXEIRA FURTADO TORRES	Parparticipadas SGPS, S.A.	Vogal C.A. **	Público	AG-28/07/2022
SOFIA BRÍGIDA CORREIA DOS SANTOS MARÇAL TEIXEIRA FURTADO TORRES	BPN Serviços, ACE	Presidente C.A. *	Público	AG-14/12/2020
FILIFE CARLOS MENDES DE SOUSA	Parvalorem S.A	Vogal C.A.	Público	DUE-03/08/2022
FILIFE CARLOS MENDES DE SOUSA	Parparticipadas SGPS, S.A.	Presidente C.A. **	Público	AG-28/07/2022
FILIFE CARLOS MENDES DE SOUSA	BPN Serviços, ACE	Vogal C.A. *	Público	AG-14/12/2020
SUSANA CRISTINA VAZ VELHO LARISMA	Parvalorem S.A	Vogal C.A.	Público	DUE-03/08/2022
SUSANA CRISTINA VAZ VELHO LARISMA	Parparticipadas SGPS, S.A.	Vogal C.A. **	Público	AG-28/07/2022
SUSANA CRISTINA VAZ VELHO LARISMA	BPN Serviços, ACE	Vogal C.A. *	Público	AG-14/12/2020

* Função exercida até 28 de novembro de 2024, data em que ocorreu a liquidação do BPN Serviços, ACE

** Função exercida até 30 de agosto de 2024, data em que ocorreu a fusão das Participadas na Parvalorem

Sendo que a sua remuneração pelas empresas do grupo em 2024 foi a seguinte:

Membro do Órgão de Administração	Entidade	Remuneração Anual (€)		
		Fixa	Variável	Bruta (1)
SOFIA BRÍGIDA CORREIA DOS SANTOS MARÇAL TEIXEIRA FURTADO TORRES	Parvalorem S.A	105 555	525	106 078
SUSANA CRISTINA VAZ VELHO LARISMA (3)	Parvalorem S.A	74 636	298	74 933
FILIFE CARLOS MENDES DE SOUSA (4) (5)	Parvalorem S.A.	26 384	249	26 633
FILIFE CARLOS MENDES DE SOUSA (6)	Parparticipadas SGPS, S.A.	62 972	499	63 471

(1) Vencimento + Despesas de Representação + SF + SN + Redução Remuneratória. Não inclui remuneração em espécie.

(2) Remuneração variável diz respeito ao pagamento de subsídio de estudos para descendentes.

(3) Remuneração variável diz respeito ao pagamento de subsídio infantil.

(4) A partir de 31 de agosto 2024 o Dr. Filipe Sousa passou a vogal executivo na Parvalorem pela fusão da Parparticipadas na Parvalorem.

(5) Considerou-se a rubrica de Despesas de Saúde e medicamentos na rubrica variável.

(6) Foi remunerado até 30 de agosto de 2024. A partir de 31 de agosto passou a exercer as funções de vogal executivo na Parvalorem.

Membro do CA	Entidade	Benefícios Sociais (€)							
		Valor do Subsídio de Refeição		Regime de Proteção Social		Seguro de Vida	Seguro de Saúde	Outros	
		Diário	Encargo anual da entidade	Identificar	Encargo anual da entidade	Encargo anual da entidade	Encargo anual da entidade	Identificar	Encargo anual da entidade
SOFIA BRIGIDA CORREIA DOS SANTOS MARÇAL TEIXEIRA FURTADO TORRES	Parvalorem S.A	8,94	2 012	CGA	38 284	-	-	SRC-SAT	1 518
SUSANA CRISTINA VAZ VELHO LARISMA	Parvalorem S.A	8,94	2 012	SS	17 921	-	1 565	SRC-SAT	1 367
FILIFE CARLOS MENDES DE SOUSA	Parvalorem S.A	8,94	2 012	SS	6 334	-	-	SRC	1 130
FILIFE CARLOS MENDES DE SOUSA	Parparticipadas SGPS, S.A	8,94	1341	SS	15 092	-	-	SRC-SAT	1 260
SOFIA BRIGIDA CORREIA DOS SANTOS MARÇAL TEIXEIRA FURTADO TORRES	Parparticipadas SGPS, S.A	-	-	-	-	-	-	SRC	1 000
SUSANA CRISTINA VAZ VELHO LARISMA	Parparticipadas SGPS, S.A	-	-	-	-	-	-	SRC	1 000

Legenda: SAT - Seguro acidentes trabalho / SRC - Seguro responsabilidade civil
SS-Segurança social / CGA - Caixa Geral de Aposentações

• Conselho Fiscal

Mandato (2) (Início - Fim)	Cargo	Nome	Designação		Estatuto Remuneratório Fixado Mensal (€)	N.º de Mandatos
			Forma (1)	Data		
2021 - 2023	Presidente	JOSÉ MARIA RIBEIRO DA CUNHA	DUE	22/11/2021	750	1
2021 - 2023	Vogal	JOANA NEVES VINHAS FRADE	DUE	22/11/2021	500	1
2021 - 2023	Vogal	PAULO RIBEIRO DA SILVA	DUE	22/11/2021	500	1
2021 - 2023	Suplente	JOSÉ MIGUEL ALECRIM DUARTE	DUE	22/11/2021	-	2

(1) Indicar AG/DUE/Despacho

(2) - Os membros do Conselho Fiscal mantêm-se em funções até existir nova nomeação de novos membros.

Os membros do Conselho Fiscal mantêm-se em funções até à nomeação de novos membros.

A remuneração do Conselho Fiscal em 2024 foi a seguinte:

Nome	Remuneração Anual auferida Bruta (€)
JOSÉ MARIA RIBEIRO DA CUNHA	10 500
JOANA NEVES VINHAS FRADE	7 000
PAULO RIBEIRO DA SILVA	7 000
	24 500

- SROC/ROC

Mandato (Início - Fim)	Cargo (2)	Identificação SROC/ROC			Designação			Nº de anos de funções exercidas no grupo	Nº de anos de funções exercidas na sociedade
		Nome	Nº de inscrição na OROC	Nº Registo na CMVM	Forma (1)	Data	Data do Contrato		
2022 - 2024	Revisor Oficial de Contas	FORVIS MAZARS E ASSOCIADOS, Soc. De Revisores Oficiais de Contas, S.A. - Representada por: Pedro Miguel Pires de Jesus	51	20161394	DUE	08/11/2022	21/11/2022	5	4

Nota: Deve ser identificada o efetivo (SROC e ROC) e suplente (SROC e ROC)

(1) Indicar AG/DUE/Despacho (D).

(2) Não foi nomeado suplente uma vez que existe um órgão de fiscalização autónomo, Conselho Fiscal (Artº 413 nº3 do CSC).

Não foi nomeado suplente uma vez que existe um órgão de fiscalização autónomo (Conselho Fiscal), e o código das sociedades comerciais não prevê a exigibilidade de um ROC suplente (situação em que apenas se encontra prevista no Artº 413 nº3 para situações em que o ROC exerce as funções de fiscal único).

Nome ROC/FU	Valor Anual do Contrato de Prestação de Serviços - 2024 (€)		Valor Anual de Serviços Adicionais - 2024 (€)	
	Valor Anual €	Identificação do Serviço	Valor Anual €	Identificação do Serviço
FORVIS MAZARS E ASSOCIADOS, Soc. De Revisores Oficiais de Contas, S.A. - Representada por: Pedro Miguel Pires de Jesus	12 595	Revisão legal das contas anuais	3 075	Outros serviços de garantia de fiabilidade

8. Estatuto do Gestor Público

Não aplicável. Os Membros do Conselho de Administração não têm despesas remuneradas no ano de 2024.

9. Despesas não documentadas ou confidenciais

Não foram realizadas despesas não documentadas ou confidenciais no ano de 2024.

10. Distribuição das remunerações por Género

Em 2024, o relatório encontra-se disponível no site da Sociedade em www.imofundos.pt.

11. Plano para a Igualdade

Em 2024, o relatório foi elaborado e encontra-se disponível no site da Sociedade em www.imofundos.pt.

12. Elaboração e divulgação do Código de Conduta, do Plano de Prevenção de Riscos e Infrações Conexas e do relatório anual de acompanhamento da execução do PPR.

Em 2024, os relatórios que foram elaborados e encontram-se disponíveis no site da Sociedade em www.imofundos.pt.

O relatório anual de acompanhamento da execução do PPR não é aplicável.

13. Contratação pública

Não aplicável.

14. Sistema nacional de compras públicas

Não aplicável

15. Eficiência operacional

EFICIÊNCIA OPERACIONAL - n. 1 e 2 do artigo 134º do DLEO 2024	2024 Exec.	2024 Orç.	2023 Exec.	2024/2023		2024/2024 Orç	
				Δ Absol	V. %	Δ Absol	V. %
(1) CMVMC	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0%	0,00 €	0%
(2) FSE	367 722,00 €	432 688,00 €	424 596,00 €	-56 874,00 €	-13%	-64 966,00 €	-15%
(3) Gastos com o pessoal	607 250,00 €	616 328,00 €	662 336,00 €	-55 086,00 €	-8%	-9 078,00 €	-1%
(4) Impactos nos gastos decorrentes de imposições legais (discriminar e fundamentar, se aplicável):	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0%	0,00 €	0%
Impacto x	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0%	0,00 €	0%
Impacto y	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0%	0,00 €	0%
.....	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0%	0,00 €	0%
(5) Gastos operacionais ajustados (1)+(2)+(3)-(4)	974 972,00 €	1 049 016,00 €	1 086 932,00 €	-111 960,00 €	-10%	-74 044,00 €	-7%
(6) Volume de negócios	2 364 109,00 €	2 195 815,00 €	2 348 638,00 €	15 471,00 €	1%	168 294,00 €	8%
Vendas	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0%	0,00 €	0%
Prestações de Serviços	2 364 109,00 €	2 195 815,00 €	2 348 638,00 €	15 471,00 €	1%	168 294,00 €	8%
Outros Rendimentos que concorrem para o VN (discriminar e fundamentar, se aplicável)	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0%	0,00 €	0%
Indemnizações Compensatórias (se aplicável)	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0%	0,00 €	0%
(7) Impactos no VN decorrentes de imposições legais (discriminar e fundamentar, se aplicável):	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0%	0,00 €	0%
Impacto x	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0%	0,00 €	0%
Impacto y	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0%	0,00 €	0%
.....	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0%	0,00 €	0%
(8) Volume de negócios ajustado (6)+(7)	2 364 109,00 €	2 195 815,00 €	2 348 638,00 €	15 471,00 €	1%	168 294,00 €	8%
(9) Peso dos Gastos/VN = (5)/(8)	41,24%	47,77%	46,28%	-5,04%	-11%	-0,07 €	-14%

Informação adicional	2024 Exec.	2024 Orç.	2023 Exec.	2024/2023		2024/2024 Orç	
				Δ Absol	Var	Δ Absol	V. %
(1) Gastos com o pessoal	607 250,00 €	616 328,00 €	662 336,00 €	-55 086,00 €	-8%	-9 078,00 €	-1%
i. (-) Gastos relativos aos órgãos sociais	44 341,00 €	44 538,00 €	44 538,00 €	-197,00 €	0%	-197,00 €	0%
ii. (-) Efeito do cumprimento de disposições legais ^{a)} (discriminar, se aplicável)	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0%	0,00 €	0%
iii. (-) Valorizações remuneratórias decorrentes do acordo para a melhoria do rendimento (Despacho de 29/12/2023-MF) ^{a)}	9 711,00 €	10 000,00 €	20 039,00 €	-10 328,00 €	-52%	-289,00 €	100%
iv. (-) Valorizações remuneratórias decorrentes da aplicação de Regulamentos/IRCT	1 635,00 €	1 684,00 €	1 600,00 €	35,00 €	2%	-49,00 €	-3%
v. (+) Efeito do Absentismo	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0%	0,00 €	0%
vi. (-) Efeito das indemnizações pagas por rescisão (exceto por mútuo acordo) ^{a)}	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0%	0,00 €	0%
(2) Gastos com pessoal sem os impactos i. a vi	551 563,00 €	560 106,00 €	596 159,00 €	-44 596,00 €	-7%	-8 543,00 €	-2%
(3) Gastos com deslocações e alojamento	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0%	0,00 €	0%
(4) Gastos com ajudas de custo	341,00 €	375,00 €	309,00 €	32,00 €	10%	-34,00 €	-9%
(5) Gastos associados à frota automóvel ^{b)}	15 534,00 €	25 358,00 €	13 354,00 €	2 180,00 €	16%	-9 824,00 €	-39%
(6) Encargos com contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0%	0,00 €	0%
(7) Total dos gastos (3) a (6)	15 875,00 €	25 733,00 €	13 663,00 €	2 212,00 €	16%	-9 858,00 €	-38%
(8) N.º de Viaturas (operacional)	1	3	1	0,00 €	0%	-2,00 €	-67%
(9) N.º de viaturas (não operacional)	0	0	0	0,00 €	0%	0,00 €	0%

a) Despacho do Senhor Ministro das Finanças, de 29-12-2023, no âmbito do acordo de médio prazo de melhoria dos rendimentos, dos salários e da competitividade, celebrado a 7 de

b) Os gastos com as viaturas deverão incluir: rendas/amortizações, inspeções, seguros, portagens, combustíveis/ou eletricidade, manutenção, reparação, pneumáticos, taxas e impostos

16. Recursos Humanos e massa salarial

EFICIÊNCIA OPERACIONAL	2024 Exec.	2024 Orç.	2023 Exec.	2024/2023	
				Δ Absol.	Var. %
N.º Órgãos Sociais (OS)	4	4	4	0	0%
N.º Cargos de Direção (CD)	1	1	1	0	0%
N.º Trabalhadores (sem OS e sem CD)	10	10	10	0	0%
TOTAL	15	15	15	0	0%
N.º Trabalhadores/N.º CD	10	10	10	0	0%
Gastos com Pessoal/Total (OS+CD+T)	40 483,33 €	41 088,53 €	44 155,73 €	-3 672,40 €	-8%
Massa Salarial Global	607 250,00 €	616 328,00 €	662 336,00 €	-55 086,00 €	-8%
Massa Salarial sem os efeitos de volume (caso se tenha verificado um aumento ou diminuição líquida do n.º de trabalhadores) a)	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0%

a) Aferição do Despacho, de 29-12-2023, do Sr. Ministro das Finanças

Em 2024 não houve alterações no número de trabalhadores relativamente a 2023.

17. Princípio da Unidade de Tesouraria do Estado

Banca Comercial	1º trimestre €	2º trimestre €	3º trimestre €	4º trimestre €
BANCO BIC PORTUGUES, SA	6 808 753	7 027 583	6 589 900	6 956 584
BANCO SANTANDER TOTTA, SA	63 789	69 134	146 659	55 608
Total	6 872 542	7 096 717	6 736 559	7 012 191
Juros auferidos	43 670	84 762	125 200	166 538

18. Auditorias do Tribunal de Contas

Não aplicável.

19. Demonstração não financeira anexo RGS

Não aplicável.

20. Informação a constar no site reportada a 31 dezembro 2024

Informação a constar no Site do SEE	Divulgação		Comentários
	S/N/N.A.	Data Atualização	
Estatutos	S	31/12/2024	
Caracterização da Empresa	S	31/12/2024	
Função de tutela e acionista	S	31/12/2024	Relatório e contas e Relatório do Governo Societário
Modelo de Governo / Membros dos Órgãos Sociais	S	31/12/2024	Relatório e contas e Relatório do Governo Societário
- Identificação dos órgãos sociais	S	31/12/2024	
- Estatuto Remuneratório Fixado	N.A	31/12/2024	
- Divulgação das remunerações auferidas pelos Órgãos Sociais	S	31/12/2024	
- Identificação das funções e responsabilidades dos membros do Conselho de Administração	S	31/12/2024	
- Apresentação das sínteses curriculares dos membros dos Órgãos Sociais	S	31/12/2024	
Esforço Financeiro Público	N.A	31/12/2024	
Ficha Síntese	N.A	31/12/2024	
Informação Financeira reportada aos dois últimos exercícios (DF aprovadas pelo acionista)	S	31/12/2024	Relatório e contas
Princípios de Bom Governo	S	31/12/2024	Relatório e contas e Relatório do Governo Societário
- Regulamentos internos e externos a que a empresa está sujeita	S	31/12/2024	Relatório e contas e Relatório do Governo Societário
- Transações relevantes com entidades relacionadas	S	31/12/2024	Relatório e contas e Relatório do Governo Societário
- Outras transações	S	31/12/2024	Relatório e contas
- Análise da sustentabilidade da empresa nos domínios:	S	31/12/2024	Relatório do Governo Societário
Económico	S	31/12/2024	
Social	S	31/12/2024	
Ambiental	S	31/12/2024	
- Avaliação do Cumprimento dos Princípios de Bom Governo	S	31/12/2024	Relatório do Governo Societário
- Código de ética/Conduta	S	31/12/2024	

21. Cumprimento das orientações legais

Cumprimento das Orientações legais - 2024	Cumprimento	Quantificação/Identificação	Justificação / Referência ao ponto do Relatório
	S/N/N.A.		
Objetivos de Gestão (a)			
Continuação da política de distribuição de dividendos	S	100% cumprimento	justificar desvios
Metas a atingir constantes no PAO 2024			justificar desvios
Investimento	N.A.	0% cumprimento	
Nível de endividamento	N.A.	0% cumprimento	
Grau de execução do orçamento carregado no SIGO/SOE	N.A.	0% cumprimento	justificar desvios
Gestão do Risco Financeiro	N.A.	Taxa média de financiamento	
Limites de Crescimento do Endividamento	N.A.	Var. Endividamento	justificar se superior a 2%
Evolução do PMP a fornecedores	S	Redução do PMP em 11 dias, embora não existem facturas com prazo de pagamento superior a 30 dias	Caso não cumpra, justificar
Divulgação dos Atrasos nos Pagamentos ("Arrears")	S	Não existem atrasos nos pagamentos a fornecedores em 31 de dezembro	Caso tenha ocorrido o aumento, justificar
Recomendações do acionista na última aprovação de contas			
Recomendação 1	N.A.	Indicar medida(s) adotada(s)	Caso não tenha adotado, justificar
Reservas emitidas na última CLC			
Reserva	N.A.	Indicar medida(s) adotada(s)	Caso não tenha adotado, justificar
Remunerações/honorários			
C.A. - reduções remuneratórias vigentes em 2024 - 5%	N.A.	Total da Redução remuneratória	
EGP - artigo 32º e 33.º do EGP			
Não utilização de cartões de crédito	N.A.		Caso não cumpra, justificar
Não reembolso de despesas de representação pessoal	N.A.		Caso não cumpra, justificar
Valor máximo das despesas associadas a comunicações	N.A.		
Valor máximo de combustível e portagens afeto mensalmente às viaturas de serviço	N.A.		
Despesas não documentadas ou confidenciais n.º 2 do artigo 16º do RISPE e artigo 11.º do EGP			
Proibição de realização de despesas não documentadas ou confidenciais	S	Não existiram despesas não documentadas ou confidenciais	
Promoção da igualdade salarial entre mulheres e homens - n.º 2 da RCM n.º 18/2014			
Elaboração e divulgação do relatório sobre as remunerações pagas a mulheres e homens	S	Documento em www.imofundos.pt	
Elaboração e divulgação de relatório anual sobre prevenção da corrupção	S	Documento em www.imofundos.pt	
Contratação Pública			
Aplicação das Normas de contratação pública pela empresa	N.A.	Identificar	
Aplicação das normas de contratação pública pelas participadas	N.A.	Identificar	
Contratos submetidos a visto prévio do IC	N.A.	Nº de contratos e valor global em euros	
Adesão ao Sistema Nacional de Compras Públicas	N.A.		
Gastos Operacionais das Empresas Públicas	N.A.	Preencher quadro "medidas de redução dos gastos operacionais"	Justificar a variação
Princípio da Unidade de Tesouraria do Estado (artigo 28.º do DL 133/2013)			
Disponibilidades e aplicações centralizadas no IGCP	N.A.	0% disponibilidades e aplicações no IGCP em 31 de dezembro	
Disponibilidades e aplicações na Banca Comercial	S	Indicar saldo em 31 de dezembro: 7 010 354 euros	
Juros auferidos em incumprimento da UTE e entregues em Receita do Estado	N.A.	Montante auferido e data de entrega	
Auditorias do Tribunal de Contas (b)			
Recomendação 1	N.A.	Indicar medida(s) adotada(s)	
Recomendação 2	N.A.	Indicar medida(s) adotada(s)	
Etc.	N.A.	Indicar medida(s) adotada(s)	
Elaboração do Plano para a Igualdade conforme determina o art.º 7.º da Lei 62/2017, de 1 de agosto	S	Documento em www.imofundos.pt	
Apresentação da demonstração não financeira	N.A.		

(a) Indicar cada objetivo de gestão da empresa.

(b) Deverão ser indicadas também recomendações resultantes de auditorias transversais ao setor de atividade e/ou SEE.

RELATÓRIO E PARECER

DO CONSELHO FISCAL

IMOFUNDOS – SOCIEDADE GESTORA DE ORGANISMOS DE INVESTIMENTO COLETIVO, S.A.

Relativo ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024

Exmo. Senhor Acionista, da
IMOFUNDOS SGOIC, S.A.

- 1 Nos termos das disposições legais e estatutárias, cumpre-nos submeter à Vossa apreciação o nosso relatório sobre a atividade fiscalizadora desenvolvida pelo Conselho Fiscal, bem como emitir parecer sobre o relatório de gestão e a proposta de aplicação de resultados que o Conselho de Administração da IMOFUNDOS SGOIC, S.A. (de ora em diante IMOFUNDOS) apresentou relativamente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e, ainda, a nossa apreciação sobre a respetiva certificação legal das contas emitida pela sociedade de revisores oficiais de contas.
- 2 No decurso do exercício, o Conselho Fiscal desempenhou com regularidade as funções que lhe foram confiadas, tendo procedido às verificações que considerou convenientes. Efetuou reuniões periódicas, de entre as quais destacamos, com o conselho de administração, com o responsável direto de áreas relevantes, o departamento financeiro e contabilístico e, finalmente, o auditor externo.
- 3 O Conselho Fiscal apreciou as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adotados pela IMOFUNDOS, os quais visam assegurar a apresentação de uma imagem verdadeira e apropriada da posição financeira e dos resultados das suas operações. Adicionalmente, o Conselho Fiscal acompanhou o processo de preparação e divulgação da informação financeira, sendo a mesma adequada.



4. Relativamente aos serviços de compliance e auditoria interna, comprovamos que os mesmos são subcontratados ao acionista único.
5. Verificámos que as demonstrações financeiras, são apresentadas de acordo com o normativo contabilístico consignado no sistema de normalização contabilística (SNC), aplicando as normas contabilísticas e de relato financeiro (NCRF), de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.
6. Reunimos, também, com o Revisor Oficial de Contas, tendo tomado conhecimento do planeamento da auditoria, das ações desenvolvidas nas diferentes fases da auditoria, dos testes de auditoria planeados, do trabalho realizado e respetivas conclusões. O Revisor Oficial de Contas acompanhou o processo de preparação e apresentação das demonstrações financeiras da sociedade, tendo dado conhecimento ao Conselho Fiscal das suas conclusões e concordância quanto aos documentos elaborados pelo Conselho de Administração.
7. Verificámos a independência do revisor oficial de contas, o qual reúne os requisitos necessários para o desempenho das suas funções.
8. Tomamos conhecimento da certificação legal das contas, sem reservas e sem ênfases, sobre as demonstrações financeiras do exercício terminado em 31 de dezembro de 2024, emitida pela sociedade de revisores oficiais de contas e com a qual concordamos.
9. Procedemos à apreciação do relatório de gestão e das demonstrações financeiras da IMOFUNDOS que nos foram apresentadas pelo Conselho de Administração. O relatório de gestão obedece às disposições legais e estatutárias, referindo os aspetos mais relevantes da atividade da empresa durante o exercício. As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com o referencial contabilístico em vigor, permitindo que as mesmas apresentem uma imagem verdadeira e apropriada da posição financeira e dos resultados da sociedade.

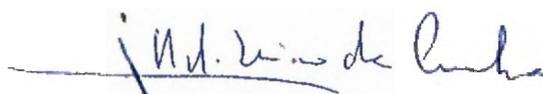


10. Analisámos, ainda, o relatório do Governo Societário, relativo ao ano de 2024, que foi aprovado em reunião do Conselho de Administração. Constatámos que o mesmo inclui informação completa sobre as matérias reguladas.
11. Com base no relatório acima exposto e nas acções de fiscalização realizadas e apreciadas anteriormente, o Conselho Fiscal é de parecer que a Assembleia Geral aprove:
- O relatório de gestão e os documentos de prestação de contas referentes ao exercício de 2024;
 - A proposta de aplicação do resultado líquido do período;
 - O Relatório do Governo Societário.
12. Por último, os membros do Conselho Fiscal, manifestam ao Conselho de Administração, aos principais responsáveis e ao revisor oficial de contas, o seu reconhecimento e agradecimento pela colaboração prestada no exercício das suas funções.

Lisboa, 14 de maio de 2025

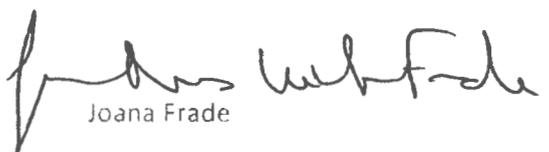
O Conselho Fiscal

Presidente:



José Maria Ribeiro da Cunha

Vogal:



Joana Frade

Vogal:



Paulo Ribeiro da Silva

Certificação legal das contas

Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas de Imofundos – Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A, S.A. (a Entidade), que compreendem a Demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2024 (que evidencia um total de 7 496 445 Euros e um total de capital próprio no valor de 5 064 378 Euros, incluindo um resultado líquido de 1 226 702 Euros), a Demonstração dos resultados e de outro rendimento integral, a Demonstração das alterações no capital próprio e a Demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as Notas anexas às demonstrações financeiras, incluindo informações materiais sobre a política contabilística.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira de Imofundos – Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A. em 31 de dezembro de 2024 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Responsabilidades do órgão de gestão e do Órgão de Fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis,
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O Órgão de Fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada; e
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

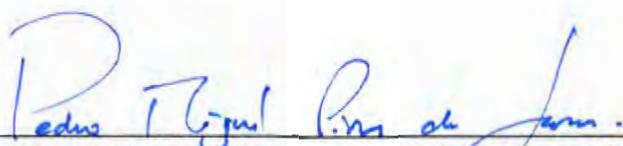

2

Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

Lisboa, 5 de maio de 2025



Forvis Mazars & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A

Representada por Pedro Miguel Pires de Jesus (Revisor Oficial de Contas n.º 1930 e registado na CMVM com o n.º 20190019)

